



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de janeiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI N°001 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.821, de 02 de janeiro de 2024.

CESSA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVÍDÉNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Decreto n. 35.272, de 11 de janeiro de 2023, que designou o Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria dos Recursos Hídricos, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos, enquanto não nomeado o dirigente máximo do referido órgão; DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir do dia 03 de janeiro de 2024, os efeitos da designação promovida no art. 1º, do Decreto n. 35.272, de 11 de janeiro de 2023, o qual indicou o Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria dos Recursos Hídricos, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário dos Recursos Hídricos, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRÍCOS, a partir de 03 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ E O BANCO DO BRASIL S.A.

O ESTADO DO CEARÁ, instituição de Direito Público, vinculada a administração direta, sito na Avenida Alberto Nepomuceno, 02 Centro Fortaleza-CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.954.480/0001-79, representado(a) neste ato pelo seu Governador, o Senhor Elmano de Freitas da Costa, brasileiro, casado, Carteira Nacional de Habilitação nº 02468026400 DETRAN CE e CPF/MF nº 506.748.543-49, conforme delegação de competência que lhe foi atribuído(a) pela Ata de Posse publicada no Diário Oficial do Estado em 02/01/2023, doravante denominado ESTADO; e o BANCO DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado por seu Gerente Geral Fábio André Ferreira da Costa, brasileiro, casado, bancário, Carteira de Identidade nº 001.697.556 e CPF/MF nº 011.322.924-09, doravante denominado BANCO, ajustam entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente ACORDO, para utilização de sistema eletrônico de licitações, de acordo com o processo NUP 19001.002007/2023-89, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo ESTADO de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO FORNECIMENTO DO SISTEMA**

2.1. O BANCO fornecerá ao ESTADO e seus representantes legalmente designados acesso ao Licitações-e, assim como prestará apoio técnico necessário para o seu correto uso, por meio de manuais disponibilizados na página www.llicitacoes-e.com.br e suporte técnico via telefone.

2.2. O BANCO poderá cobrar das empresas fornecedoras, no momento do cadastramento de seus representantes para utilização do SISTEMA LICITAÇÕES-E, os custos gerados pela disponibilização da tecnologia da informação, com base no inciso III do artigo 5º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e informações constantes no Regulamento do sistema.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS CONDIÇÕES DE USO**

3.1. O ESTADO e seus representantes somente ficarão habilitados a utilizar o Licitações-e após o cadastramento em agência do BANCO. No processo de cadastramento, o ESTADO deverá fornecer documentos com a relação de seus representantes, com identificação dos respectivos perfis de acesso (apoio, pregoeiro e autoridade competente), os quais serão reconhecidos como legítimos para realizarem transações eletrônicas no Licitações-e;

3.2. A partir do cadastramento, o ESTADO e seus representantes legais estarão habilitados para operarem as funcionalidades do Licitações-e que lhes forem atribuídas;

3.3. A utilização do Licitações-e exigirá o uso de chave e senha pessoal; e

3.4. O Licitações-e poderá ser acessado diretamente nos endereços eletrônicos www.bb.com.br, opção Licitações, na área salas de negócios ou www.llicitacoes-e.com.br, podendo o ESTADO providenciar, no seu próprio portal da Internet, conexão com aqueles endereços, observadas as instruções técnicas e de segurança do BANCO.

**CLÁUSULA QUARTA
TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

4.1. As Partes reconhecem que no âmbito dos serviços deste Acordo, armazenan, coletam, processam ou de qualquer outra forma Tratam Dados Pessoais na categoria de Controladores, considerados individualmente em relação aos Tratamentos de dados pessoais que realizam, conforme seus próprios e individuais critérios de gestão, controle e atribuição de finalidades (“Controladores Independentes”).

Parágrafo Único. O BANCO poderá manter e tratar, tanto eletrônica quanto manualmente, os dados pessoais relacionados aos usuários do Licitações-e que sejam necessários para a execução deste Acordo ou para cumprimento de obrigações legais.

**CLÁUSULA QUINTA
DAS CARACTERÍSTICAS DO LICITAÇÕES-E**

5.1. Está estruturado em funcionalidades gerais e específicas. As funcionalidades gerais são de acesso comum a todos os interessados. As específicas são de acesso restrito aos compradores e aos fornecedores cadastrados;

5.2. Contará com, no mínimo, as funcionalidades previstas no Decreto 10.024, de 23.09.2019, classificadas em:

a) funcionalidades de acesso exclusivo do ESTADO;

b) funcionalidades de acesso exclusivo dos fornecedores cadastrados; e

c) funcionalidades de ajuda e de consultas diversas de interesse dos usuários e dos cidadãos em geral.

5.3. O BANCO poderá agregar novas funcionalidades ao Licitações-e e analisar a viabilidade técnica de implantação de sugestões do Licitações-e;

5.4. Todas as transações realizadas nas funcionalidades específicas registrarão os usuários que as realizaram e utilizarão procedimentos de segurança, tais como: autenticação, assinatura digital de documentos eletrônicos, segurança criptográfica, histórico de chaves/senhas, cópia de segurança, dentre outros;

5.5. As modalidades de licitação passíveis de serem efetuadas por meio do Licitações-e serão aquelas permitidas em Lei. O Licitações-e possibilitará, ainda, auxiliar na aquisição de bens e contratação de obras e serviços, nos casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei de Licitações; e

5.6. O Licitações-e disponibilizará, após o encerramento do processo licitatório, caso haja interesse do ESTADO, arquivo retorno com as informações relativas aos processos licitatórios homologados.



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO



FSC®
www.fsc.org

MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

6.1. DO ESTADO

a) responsabilizar-se pelo uso sigiloso e correto das chaves e senhas, não cabendo ao BANCO a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, inclusive por terceiros;

b) observar as disposições legais vigentes para a realização dos procedimentos de cada modalidade de licitação ou os referentes à aquisição de bens, obras e serviços nos casos de dispensa ou inexistibilidade de licitação, por intermédio de meio eletrônico;

c) responsabilizar-se pelo correto uso e por todas as transações eletrônicas efetuadas nas funcionalidades específicas restritas ao seu âmbito, no Licitações-e, por parte de seus representantes legais;

d) homologar os resultados das licitações no Licitações-e;

e) utilizar a rede de agências do BANCO, para efetuar os pagamentos aos licitantes vencedores;

f) responsabilizar-se por todas as condições legais, técnicas, financeiras e econômicas pactuadas com os fornecedores, por meio do Licitações-e e durante qualquer fase do processo licitatório, não cabendo ao BANCO qualquer participação ou responsabilidade, em especial, na elaboração de editais e avisos, julgamento de recursos e impugnações, formalização de contratos, acompanhamento e fiscalização de sua execução;

g) decidir sobre os casos de suspensão e prorrogação dos processos licitatórios, principalmente quanto à prorrogação do período de acolhimento de propostas e disputa de sala virtual, quando da desconexão de seus computadores ou do Licitações-e, da rede mundial de computadores – Internet;

h) responsabilizar-se pelo armazenamento dos dados referentes a cada processo licitatório, após o prazo de guarda das informações pelo BANCO;

6.2. DO BANCO

a) Manter o funcionamento do Licitações-e, comprometendo-se em analisar e implementar, a seu critério, quando necessárias e viáveis, alterações visando a melhoria do Licitações-e;

b) Restabelecer, com maior brevidade possível, o Licitações-e, quando eventualmente ocorrer a sua indisponibilidade, por motivos técnicos, falhas na Internet ou por outras circunstâncias alheias à vontade do BANCO, não assumindo qualquer responsabilidade pelas ocorrências a que não tiver dado causa;

c) Indisponibilizar o Licitações-e para utilização, com prévio aviso ao ESTADO, por meio de mensagem eletrônica, em função da necessidade de realização de manutenção, reparos inadiáveis, alterações e outras exigências técnicas. Quando a manutenção do Licitações-e ocorrer em dias não úteis, não caberá ao BANCO a promoção de prévio aviso ao ESTADO;

d) Manter sigilo sobre as transações bancárias e/ou financeiras, na forma da Lei Complementar n.º 105, de 10.01.2001 e sobre as informações consideradas como sigilosas pelo regulamento do pregão eletrônico (chaves, senhas, identificação do fornecedor autor do menor lance, até o momento da divulgação do resultado da licitação, dentre outras);

e) Prestar, ao ESTADO, suporte técnico via telefone, serviço de e-mail ou, havendo necessidade, visita domiciliar pela agência de relacionamento;

f) Disponibilizar canais de comunicação para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários;

g) Suspender o acesso ao Licitações-e em caso de tentativa de violação ao respectivo sítio, não observância da legislação que normatiza as compras e contratações via Internet, descumprimento das obrigações previstas neste ACORDÔ ou qualquer outra circunstância que possa vir a colocar em risco a segurança e a integridade do serviço disponibilizado aos usuários ou da licitação em curso, mediante comunicação ao ESTADO e, quando necessário, aos fornecedores cadastrados; e

h) Manter armazenado por 30 (trinta) dias os dados dos processos licitatórios concluídos.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DO RESSARCIMENTO**

7.1. O ESTADO ficará isento do ressarcimento mensal ao BANCO das despesas e custos pela disponibilização da tecnologia da informação.

**CLÁUSULA OITAVA
DA PUBLICIDADE**

8.1. Fica assegurado ao ESTADO e ao BANCO o direito de anunciar ao mercado o presente ACORDO ora celebrado, de forma e maneira a atender a estratégia de marketing de ambas as partes.

Parágrafo Único. O ESTADO, ao divulgar qualquer redução de custos diretos ou indiretos ou eventual ganho gerados pelo uso do Licitações-e, compromete-se a destacar que o Licitações-e foi disponibilizado pelo BANCO.

**CLÁUSULA NONA
DA CESSÃO**

9.1. Fica vedado a qualquer das partes, sem a expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste ACORDO.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESILIÇÃO**

10.1. As partes, unilateralmente, poderão resilir o presente ACORDO, independentemente do motivo, mediante prévio aviso de 90 (noventa) dias. Parágrafo Único. Da resilição não caberão direitos indenizatórios, ficando as partes obrigadas ao cumprimento das obrigações assumidas, até o final do prazo referido nesta cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO PRAZO**

11.1. O presente ACORDO vigerá pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser resilido a qualquer tempo, nos termos da cláusula anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA PUBLICAÇÃO**

12.1. O ESTADO publicará extrato do presente ACORDO no Diário Oficial do Estado, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado mediante lavratura de termo aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO**

13.1. As partes elegem o foro de Fortaleza-CE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas que possam decorrer do presente ACORDO.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

REPRESENTANTE BANCO DO BRASIL

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **EDSON IBIAPINA SOARES FILHO**, matrícula 3000115X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 01 de Novembro de 2023. CASA CIVIL, Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.361, de 23 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **RAMON GALVAO FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 02 de janeiro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem da servidora **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA**, ocupante do cargo de Secretária do Turismo, matrícula nº 300.000.8-0, lotada na Secretaria do Turismo, viajar à cidade do Rio de Janeiro – RJ, no dia 13 de dezembro de 2023, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar de reunião com a Companhia Aérea NEOS AIR, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$ 5.708,05 (cinco mil, setecentos e oito reais e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º,§ 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art.6º e art. 10º classe I do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 10001.016231/2023-83, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato datado de 28 de novembro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de dezembro de 2023, que autorizou **SAMUEL ELÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a viajar a Marco-CE, no dia 28/11/2023, com finalidade de participar da solenidade de implantação da unidade do CPRAIO e do sistema de videomonitoramento naquele Município. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 10001.015974/2023-36, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato datado de 13 de dezembro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de dezembro de 2023, que autorizou **SAMUEL ELÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a viajar a Brasília-DF, no período de 13 à 15/12/2023, com finalidade de participar de reuniões com representantes da SENASP/MJ e da Polícia Federal. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 30.11 a 08.12.2023, a fim de participar da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social e reuniões no Ministério da Cultura para tratar de assuntos pertinentes a Secretaria da Proteção Social, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 4.766,52 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 10.509,03 (dez mil quinhentos e nove reais e três centavos), totalizando R\$ 15.626,03 (quinze mil seiscentos e vinte e seis reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOAQUIM CALDAS ROLIM DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300001-2-9 ocupante do cargo de Secretário Executivo da Indústria da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 14 a 15 de dezembro de 2023, com objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará na cerimônia de assinatura de contratos e abertura das obras do Complexo Solar Fotovoltaico Lagoinha, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), mais 1(uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 4.013,38 (quatro mil, treze reais e trinta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.782,20 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o art. 1º; alínea "b" do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA**, ocupante do cargo de Superintendente da SOHIDRA, matrícula 300001-0-2, a viajar a cidade de CRATO -CE no período 19 e 20.12.2023 a fim de acompanhar o Secretário em Visita as obras do CAC, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) no total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reias e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art. 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a viajar aos municípios de Várzea Alegre, Salitre, Tarrafas e Crateús-CE, no período 20 à 22 e 26/12/2023, a fim de representar o Superintendente em Entrega de Títulos de Propriedades Rurais e Reunião com secretários nos citados municípios, concedendo-lhe três diárias no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOAQUIM CALDAS ROLIM DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300001-2-9 ocupante do cargo de Secretário Executivo da Indústria da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, a viajar a cidade de Brasília/DF, no dia 21 de dezembro de 2023, com objetivo de participar de reunião no Ministério da Fazenda com os representantes da empresa FORTESCUE, para apresentar os estudos da consultoria sobre os Incentivos Fiscais para Energias Sustentáveis., concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), mais 1(uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 3.578,24 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.004,04 (quatro mil, quatro reais e quatro centavos), de acordo com o art. 1º; alínea "a" do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 06 de novembro de 2023, a fim de participar da reunião interinstitucional sobre incêndios florestais na região do Cariri, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de vinte por cento, no valor de R\$ 8,76 (oitenta e setenta e seis centavos) perfazendo um total de R\$ 52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 717/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 630,86 (seiscientos e trinta reais e oitenta e seis centavos), a servidora **MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA**, 000000-5, ocupante do cargo de Secretária da Igualdade Racial, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília - DF, no dia 20 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



PORTRARIA COAFI CC N°842/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR OS SERVIDORES pertencentes a estrutura da Secretaria da Juventude, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito à diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°842/2023, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO
Adelita Monteiro Nunes	Secretaria da Juventude	3000000-5	I	01/12/2023	A serviço da Secretaria da Juventude no município de Sobral - CE	1/2	R\$ 157,72	20%
André William Marinho Fama	Secretário-Executivo da Juventude	3000001-3	II	01 a 03/12/2023	A serviço da Secretaria da Juventude no município de Sobral - CE	2 1/2	R\$ 87,62	20%
TOTAL GERAL:								R\$ 357,49

**** * ****

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 153/2023

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: empresa ANNA ROSINA POPP TORRES, inscrita no CNPJ nº 22.727.637/0001-17, com sede na Av. da Universidade, nº 3396, Sala 201 Bloco B, Damas, Fortaleza-CE, CEP 60.020-181, representada pela Sra. Anna Rosina Popp Torres, brasileira, portadora do CPF nº 624.151.903-49, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “CACIMBA DE ALUÁ”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, em decorrência da “63ª Edição da FEIRART”, do(a) cantor(a)/grupo musical “CACIMBA DE ALUÁ”, no dia 14 de dezembro de 2023, em Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 10971833/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, em nome da contratada, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245.03.339039.1.5009100000,0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Anna Rosina Popp Torres - CONTRATADA.

Sebastião Gomes Matos Neto
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, EM SUBSTITUIÇÃO

**** * ****

SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO SOB PORTARIA CM N°024/2023 (NUP 30001.001224/2023-94)

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com esteio no Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019(REGULAMENTO DA CASA CIVIL), após análise do Relatório do Inquérito Técnico instaurado por meio da Portaria CM N° 024/2023, conforme fez público o DOE 082/2023, tendo como encarregada a Capitão PM Liana Maria Gonçalves Rodrigues, M.F.: 308.391-1-0, da 1ª CPG, a fim de apurar as causas, efeitos e responsabilidades decorrentes do sinistro de trânsito, tipo colisão, envolvendo a motocicleta XRE 300, marca Honda, ano 2018, placa PON 9458, pertencente à frota orgânica da Casa Militar, que era conduzida pelo SGT PM Ocivan Ribeiro Braga, M.F.: 135.863-1-4, lotado na 1ª CPG, que durante deslocamento se envolveu em um acidente de trânsito com uma motocicleta, marca Honda, modelo CG 160 FAN, cor prata, ano 2022, placa SAP 7E87, guiada pelo senhor Sebastião Santiago Bandeira Lima. Fato ocorrido no dia 10/02/2023, na BR 116, KM 39, Horizonte/CE, RESOLVE: 1. **HOMOLOGAR o Parecer apresentado** pela Encarregada do Inquérito Técnico às fls. 79 – 90, do caderno inquisitório, pugnando pela imputação da responsabilidade pelo sinistro ao senhor Sebastião Santiago Bandeira Lima, guiaador da motocicleta, de marca CG 160 FAN, cor prata, de placa SAP 7E87, que teve participação direta no acidente, substanciado pelas provas testemunhais, bem como pelas conclusões do LAUDO PERICIAL DE ACIDENTE DE TRÂNSITO(LPAT) PROTOCOLO Nº 23007218B01 às fls. 65 – 72, in verbis: “... que o fator determinante do acidente foi a manobra de mudança de faixa de trânsito executada pelo condutor do veículo V...”; 2. IMPUTAR as custas dos danos causados ao veículo motocicleta XRE 300, marca Honda, ano 2018, placa PON 9458, pertencente à frota orgânica da Casa Militar, no valor de R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais), conforme orçamento eletrônico manutenção(Instituição Vólus), fl. 27, ao senhor Sebastião Santiago Bandeira Lima, já qualificado nos autos. Destarte, considerando, ainda, o relatório complementar, após diligências adicionais solicitadas por meio do Of. nº 593/2023 - CM, no qual consta o TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, fl. 94, devidamente assinado pela parte causadora do acidente, delibero pelo encerramento do procedimento, tendo em vista o cumprimento da responsabilidade acordada pelo condutor, conforme os comprovantes de Documento de Arrecadação Estadual(DAE) que já foram pagos, até a presente data, 5(cinco) parcelas das 6(seis) acordadas, estando a última parcela com o vencimento para 12/2023, insertos às fl.97 – 101. 3. ARQUIVAR cópia dos autos, em mídia, na Assessoria de Gabinete da Casa Militar, para fins de eventuais consultas. CASA MILITAR, em Fortaleza-CE, 26 de dezembro de 2023.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN-CEL QOPM
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2019; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Almirante Mariath, nº 288, São Cristóvão – CEP: 20931-720, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do contrato nº 22/2019; Nos termos do processo nº 30032.001044/2023-45; Nos preceitos do art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016; VII- FORO: fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração dos itens 8.1 e 8.2 da cláusula oitava do contrato nº22/2019**, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO 8.1. O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/12/2023 até 21/12/2024. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/12/2023 até 21/12/2024.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 241.200,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: de 22/12/2023 até 21/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATARIOS: José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Luiz Gonzaga Gomes Lima - Gestor do Contrato; Jorge Gentil Sena Gomes - Representante Legal.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**** * ****

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°47/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 47/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TAREA GERENCIAMENTO LTDA.; V - ENDEREÇO: SIG QD 02, Lote 420/440, Edifício City Offices, Salas 102, 104 e 106 – CEP 70.610-420, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 47/2021; Nos termos do Processo nº 30032.001086/2023-86; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração do item 7.1 da cláusula sétima, do contrato nº47/2021**, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 7.1. O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/12/2023 até 21/12/2024, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, por períodos iguais ou inferiores, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.002.081,29(cinco milhões, dois mil, oitenta e um reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 22/12/2023 até 21/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem também inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATARIOS: José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato; Cristian Rodrigo Dedavid - Representante Legal da CONTRATADA.

Kariny Custódio de Melo
ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

**** * ****



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°29/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 29/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CLARO S/A; V - ENDEREÇO: Rua Henri Dunat, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro – CEP 04.709-110, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 29/2022; Nos termos do Processo nº 30032.001087/2023-21; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do item 7.1, da cláusula sétima do contrato n°29/2022**, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 27/12/2023 até 26/12/2024, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global contratual permanece inalterado em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 27/12/2023 até 26/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Énio Azevedo Fontenele - Gestor Suplente do Contrato; Harrison da Silva Buonafina Pinheiro - Representante Legal da CONTRATADA; Charles Allan Duarte Lima - Representante Legal da CONTRATADA.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTEIRA N°155/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER **BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, após aprovação no resultado final do processo seletivo do Programa de Estágio de Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE de 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.154,32 (Dois mil cento e cinquenta quatro reais e trinta e dois centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, a **ESTAGIARIA** abaixo relacionada:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
HERLEN PORTELA DA PONTE	11/09/2023	10/09/2024

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230021
IG N°1274015000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230021, originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM RODOVIAS ESTADUAIS SOB JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE**, COM OBJETIVO DE DOTAR AS RODOVIAS DE SEGURANÇA E TRAFEGABILIDADE, DIVIDIDO EM LOTES, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS SEGUINTES DISTRITOS OPERACIONAIS: DISTRITO OPERACIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (LOTE I), DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIBA (LOTE II), DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA (LOTE III), DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE (LOTE IV), DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA (LOTE V), DISTRITO OPERACIONAL DE QUIXERAMOBIM (LOTE VI), DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL (LOTE VII), DISTRITO OPERACIONAL DE CRATÉUS (LOTE VIII), DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU (LOTE IX), DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO (LOTE X) E DISTRITO OPERACIONAL DE TAUÁ (LOTE XI). Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 9 de fevereiro de 2024 às 9:00h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC



*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222299

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** de conclusão complementar da Licitação nº 22992022 Comprasnet referente aos itens 5, 6 e 7, que estavam pendentes e foram concluídos, de interesse da SESA cujo **OBJETO** é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
COMPARAÇÃO DE PREÇOS/SHOPPING N°

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** de conclusão da Licitação nº 12212023 Comprasnet, de interesse da SESA , cujo **OBJETO** é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** de conclusão da Licitação nº 01922023 COMPRASNET, de interesse da ADECE, cujo **OBJETO** é **Serviços Profissionais de Leiloeiro Qualificado a fim de realizar Leilão Público** para alienação onerosa de bens móveis inservíveis de propriedade da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A - ADECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230017

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** de conclusão da Licitação nº 12872023 COMPRASNET, de interesse da SOP, cujo **OBJETO** é **Serviço de manutenção periódica preventiva, corretiva e revitalização anual do gramado esportivo profissional do Estádio Arena Castelão** – Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Énio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20230028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1408/2023- Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Contratação de serviços de subscrições de atualização e suporte técnico para produtos de software VMware**, pelo período de 12 meses, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20230102**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1259/2023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TRENOS, PAQUÍMETROS, NÍVEIS E ESCADA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20230108**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1674/2023 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de HIDRANTES E ACESSÓRIOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20231049**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1049/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA/COSUP, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pnccp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Janez Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N°20231213**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12132023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pnccp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°14/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP 60811-520; IV - CONTRATADA: VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. I, nº 57, sala nº 1001, Bairro: Conjunto Jereissati I – Maracanaú/CE, CEP: 61900-410; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e o que consta no Processo NUP: 13001.010533/2023-36; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 38.285,52 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e o valor mensal permanecerá em R\$ 3.190,46 (três mil, cento e noventa reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 27 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Saulo Almeida Peres, Representante legal da CONTRATADA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRIA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0012/2019**

I - ESPÉCIE: Nonono Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, 207 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Quinta, item 5.2 do CONTRATO e no Processo PROC/CPR/11383/2022 (Viproc 03155226/2022); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Ficam **atualizados, com efeitos financeiros** para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, os valores da planilha mensal de custos e formação de preços, constante do Anexo I do CONTRATO, nos termos do Anexo I deste Termo Aditivo, para adequação aos efeitos da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, com registro no MTE nº CE000190/2022, celebrado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Assento e Conservação do Estado do Ceará, e cujo valor nominal é de R\$ 131.838,12 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e doze centavos), sem alteração do valor global do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração, passando o valor mensal da planilha a ser de R\$ 131.838,12 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e doze centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste termo aditivo é contada de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 08 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Paulo Aragão de Almeida Filho (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTARQUICO

Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°141/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Nup nº 41001.001017/2023-56, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 9º, da Lei nº 15.043, de 18/11/11, que acrescenta o art. 17-A à Lei nº 13.325, de 14/07/03, a **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) com vigência a partir de 10.10.2023, do servidor **ANTONIO SAMUEL CARVALHO COLARES**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula nº 3000045-5, portador(a) do título de Especialista em Direito Constitucional. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 11 de dezembro de 2023.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°146/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Nup nº 41.001.00.1018/2023 -09, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 9º, da Lei nº 15.043, de 18/11/11, que acrescenta o art. 17-A à Lei nº 13.325, de 14/07/03, a **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) com vigência a partir de 10.10.2023, da servidora **BRENDA SOUSA BARROS**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula nº 3000034X, portador(a) do título de Especialista em Direito Administrativo. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 12 de dezembro de 2023.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°175/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Classificação nº 01/2022/CGE, publicado no DOE de 10/02/2022, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA**, a pedido, do **CANDIDATO** abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para Auditor de Controle Interno, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2018, publicado no DOE de 30/11/2018.

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
10011849	Manoel Flores Garcia Junior	2º	Obras Públicas

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 21 de dezembro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORATARIA N°501/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual Nº16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei Nº14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL** POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE MAIO DE 2023 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°501/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	430.681-1-3	12	R\$ 240,00
	TOTAL			R\$ 240,00

*** * ***

PORATARIA N°543/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual Nº16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei Nº14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL** POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MES DE MAIO DE 2023 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°543/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1 ARISON LIMA DOS SANTOS	43093428	12	R\$ 240,00
2 CARLOS ANDRE BEZERRA	43101196	12	R\$ 240,00
3 ELANO MOTA MARQUES	43092944	12	R\$ 240,00
4 IGOR CARLOS DE SOUZA	43101277	12	R\$ 240,00
5 KAROLINE VIEIRA PAIVA	30046315	12	R\$ 240,00
	TOTAL		R\$ 1.200,00

*** * ***

PORATARIA N°667/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual Nº16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei Nº14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL** POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MES DE MAIO DE 2023 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°667/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1 DIOGO DA SILVA RODRIGUES	431.013-1-5	12	R\$ 240,00
	TOTAL		R\$ 240,00

*** * ***

PORATARIA N°668/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual Nº16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei Nº14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL** POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MES DE ABRIL DE 2023 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°668/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1 ROBERIO FARIA GARCIA	43100882	72	R\$ 1.440,00
	TOTAL		R\$ 1.440,00

*** * ***



PORATARIA N°681/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual N°16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei N°14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto N°31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MES DE MAIO DE 2023 ao SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°678/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

SERVIDOR	MATRICULA	HORAS	VALOR
1 ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	30061314	18	R\$ 360,00
TOTAL			R\$ 360,00

**** * ***

PORATARIA N°704/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art.110, §2º da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e o Decreto N°32.564, de 26 de março de 2018, RESOLVE: Art.1º. Designar os **SERVIDORES**, abaixo relacionados por unidade, para compor a **Comissão** Inventariante do Patrimônio Desta Secretaria, pelo periodo de agosto a dezembro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N°704 2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

REGIÃO METROPOLITANA

SERVIDOR	MATRICULA	UNIDADE
EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	300342-1X	IMELDA
LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	430569-13	IMELDA
JOSE CAVALCANTE BARROSO	472556-19	IMELDA
JOAO ELEYR SUCUPIRA LINHARES	472545-15	IMELDA
EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	472911-19	HSPPOL
FRANCISCO DE MORAIS SILVA	472901-12	HSPPOL
JAMILSON DO NASCIMENTO SILVA	430952-26	HSPPOL
LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	473235-17	HSPPOL
MARIANO ALVES DA SILVA	473065-15	HSPPOL
SEBASTIÃO RIPARDO LIRA NETO	472626-15	UP-- CAUCAIA
ITALO FREITAS LIMA	431014-47	UP-- CAUCAIA
FRANCISCO LEONARDO BARROS DE ARAUJO	430975-04	UP-- CAUCAIA
JOSIMAR GADELHA DA COSTA	430554-10	UP-- CAUCAIA
ALEXANDRE EYNARD CLEMENTE BEZERRA	431013-23	UP-- CAUCAIA
ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	473334-14	NUVIG
EVA NUBIA MENDES FACUNDO	472910-11	NUVIG
LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	472572-12	NUVIG
JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	300425-14	NUVIG
IGOR TEIXEIRA MAIA	472978-18	NUVIG
WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	300307-10	CTOC
ANTONIO VIANA DA COSTA	431017-73	CTOC
JOCIARA RODRIGUES DE LIMA	431070-03	CTOC
MARCOS ANTONIO DA SILVA	473027-14	CTOC
JORGE BORGES FERREIRA	430528-10	CTOC
MIGUEL DE SOUZA	126236-15	AMARI
FRANCISCO CARNEIRO DE SOUZA	300824-19	AMARI
JOSÉ ELIAS VIEIRA MOTA	430533-10	AMARI
ANDRÉ DE ABREU ACCIOLY	163117-15	AMARI
RAIMUNDO EDSON AMARO FILHO FILGUEIRA FILHO	472606-12	UP PACATUBA
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	430678-18	UP PACATUBA
INÁCIA SIRLEI DO NASCIMENTO	300703-13	UP PACATUBA
NEYLA FEITOSA DE LIMA	300852-13	UP PACATUBA
ROBERTO FLÁVIO DA SILVA CASTRO	430939-08	UP PACATUBA
BENTIMILO DE OLIVEIRA PEDROSA	126237-12	IPGSG
DEVERSSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	430440-1X	IPGSG
ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR	472844-14	IPGSG
ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	430383-11	IPGSG
MÁRIO CÉSAR DO NASCIMENTO SILVA	430586-14	IPGSG
ALLISON ANDRADE DA SILVA	472843-17	SOBREIRA AMORIM
DÉBORA FERREIRA NUNES	300666-18	SOBREIRA AMORIM
ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	300613-14	SOBREIRA AMORIM
EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	472882-15	SOBREIRA AMORIM
FRANCISCO MARCOS XAVIER VITORIANO	430936-65	SOBREIRA AMORIM
IGOR CARLOS DE SOUSA	431012-77	UPPOOII
LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	430929-26	UPPOOII
AÉCIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	473120-19	UPPOOII
GLAUBER NOBERTO DE FREITAS GOMES	300408-13	UPPOOII
AIRTON JORGE DA SILVA LOURENÇO	431018-62	UPPOOII
ILANA CARLOS FERRO CASTRO	430868-47	UP-AQUIRAZ
LUIS CARLOS DA SILVA PINHEIRO	430569-13	UP-AQUIRAZ
CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	300348-13	UP-AQUIRAZ
LUCIANO DOS SANTOS MELO X	473226-18	UP-AQUIRAZ
ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	430939-32	UP-AQUIRAZ
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS	111755-11	UPF
SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	430663-15	UPF
MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES	431068-48	UPF
LISE PINHEIRO FREITAS	4309790-70	UPF
ELILCE FROTA COSTA	300766-13	UPF
ANDRÉ SEVERIANO MAIA BESERRA	472859-17	UP-MAXIMA
FELIPE DE JESUS BRAGA	431014-20	UP-MAXIMA
JOSE RAMONY EMANUEL DE MELO COSTA	431083-36	UP-MAXIMA
JORGE ADRIANO LIMA	431062-87	UP-MÁXIMA
ELANO MOTA MARQUES	430929-44	UP-MÁXIMA
FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER	430920-30	ITAITINGA 1
MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	473059-18	ITAITINGA 1
RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARÃES	463169-11	ITAITINGA 1
RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	125795-19	ITAITINGA 1
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	16314-14	ITAITINGA 1
DEMISSON TOMÉ DA SIVA	300191-13	ITAITINA 2
CLAUDINEI BRAGA DUARTE	430424-16	ITAITINA 2
FRANCISCO HÉLIO PEIXOTO NETO	472935-10	ITAITINA 2
ROBERTO SÍLVIO SOUSA DE FREITAS	300407-16	ITAITINA 2



SERVIDOR	MATRICULA	UNIDADE
TANCIANA OLIVEIRA NUNES	300979-12	ITAITINA 2
JARDEL BENTO DA SILVA	430896-5X	ITAITINGA 3
FRANCISCO FABIO ROCHA DA SILVA	473519-1X	ITAITINGA 3
FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	472940-10	ITAITINGA 3
SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	300959-1X	ITAITINGA 3
TARCIZIO RODRIGUES GOIS JUNIOR	430977-68	ITAITINGA 3
ARISON LIMA DOS SANTOS	430934-28	ITAITINGA 4
RÔMULO PEREIRA CASTRO	431002-38	ITAITINGA 4
FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	300205-10	ITAITINGA 4
RAFAEL GONÇALVES MARQUES JUCÁ	430936-81	ITAITINGA 4
PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	430968-34	ITAITINGA 4
MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	430584-1X	ITAITINGA 5
AUGUSTO CÉSAR MIRANDA CAMELO	430947-34	ITAITINGA 5
ANDRÉA ARAUJO DE OLIVEIRA	472860-18	ITAITINGA 5
ELLEN ARAUJO LOBO	301028-19	ITAITINGA 5
FRANCINEUDO MATOS	300202-19	ITAITINGA 5
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	472601-16	COGAP
RERISON COSTA PINHEIRO	430931-50	COGAP
FRANCISCO DAVID DA SILVA COSTA	473539-12	COGAP
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	472429-16	COGAP
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	430460-12	COGAP
AUGUSTO CÉSAR COUTINHO	111735-19	ALBERGADO
EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR	430452-10	ALBERGADO
FRANCISCO ANDRÉ AGUIAR XIMENES	472493-17	ALBERGADO
GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	472952-11	ALBERGADO
ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	430512-10	ALBERGADO

**ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº704 2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
REGIÃO CENTRO SUL/ CARIRI**

SERVIDOR	MATRICULA	UNIDADE
EDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	300683-19	UP CEDRO
ALEX RICKY VITORIANO MENEZES	430925-29	UP CEDRO
LAERCIO DE SOUZA PINHEIRO	431059-49	UP CEDRO
IGOR BRUNO BARROS MARCELINO	430967-96	UP CEDRO
MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	300249-15	UP CEDRO
DAIVISON LOPES PEREIRA SILVA	300506-14	UP CARIRI
CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	300682-11	UP CARIRI
MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	473306-10	UP CARIRI
ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO	472435-13	UP CARIRI
ROBERTO COSTA FREIRE	472614-14	UP CARIRI
ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	430944-32	UP ICÓ
JOSEILDO BEZERRA SEVERO	430896-33	UP ICÓ
ADEILTON TEMOTEU DA FONSECA	430973-34	UP ICÓ
ALEXANDRE LUCENA DE ANDRADE	431019-43	UP ICÓ
FRANCISCO DANILÓ RIBEIRO VALÉNCIO	430986-08	UP ICÓ
ROGÉRIO PEREIRA RODRIGUES	125845-12	UP ACUPIARA
MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	300831-13	UP ACUPIARA
JOSÉ CLENAIDO SALES MATOS	430958-89	UP ACUPIARA
VINIUS LUZ ALVES SOARES	300994-19	UP ACUPIARA
THALES MEDEIROS NEVES	473541-10	UP ACUPIARA
ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOUREÇO	430942-46	GORE 1
ERICK RAMON NOVAES ALVES	473194-12	GORE 1
ADRIANO FÉLIX DA SILVA	300168-15	GORE 1
WAGNEY FÁBIO ANJOS DE MORAIS	301009-13	GORE 1
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	430617-12	GORE 1
EDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	300683-19	UP-CEDRO
ALEX RICKY VITORIANO MENEZES	430925-29	UP-CEDRO
LAERCIO DE SOUZA PINHEIRO	431059-49	UP-CEDRO
IGOR BRUNO BARROS MARCELINO	430967-96	UP-CEDRO
MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	300249-15	UP-CEDRO
CASSIO MAGNO FERREIRA	3000180-1X	UP-JUAZEIRO
EVANIO FERREIRA	431022-22	UP-JUAZEIRO
JARBAS SILVA GOMES	430520-12	UP-JUAZEIRO
LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	431035-12	UP-JUAZEIRO
DAMÍAO PEQUENO DOS SANTOS	431003-19	UP-JUAZEIRO
ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	300532-14	UP-CRATO
DANIELY ALVES DO CARMO	431019-94	UP-CRATO
JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	300232-18	UP-CRATO
MARIA APARECIDA BEZERRA CHAVES	300245-16	UP-CRATO
MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	300794-18	UP-CRATO

**ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº704 2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
SEDE/SAP**

SERVIDOR	MATRICULA	UNIDADE
ALUÍZIO LOURENÇO DE BRITO JUNIOR	300553-14	EGPR
RODRIGO SOARES MORAIS	431086-38	EGPR
MARLIENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	473243-19	EGPR
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	430602-1X	COMEPE
NATANAEL BRUNO BONHOTE	300251-13	COMEPE
JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUZA	472547-1X	COMEPE
LUCIANO GOMES JUNIOR	300911-16	COMEPE
WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	430637-15	COMEPE
PATRÍCIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	473317-14	COMEPE
EMANUELE MARIA FERNANDES PEREIRA	473423-17	COMEPE
NARA ALINNE MONTENEGRO MARQUES	430979-2X	COMEPE
ALEXANDRE BATISTA MARQUES	300637-16	GIV-CE-COD
CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	300542-10	GIV-CE-COD
JOSE CLEITON CORREA DA SILVA	473137-16	GIV-CE-COD
FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	472948-19	GIV-CE-COD
DENIRAN MARANHAS DA SILVA	472887-11	CECOD
FRANCISCO WAGNER DOS S. COSTA	300805-13	CECOD
JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	430905-50	CECOD
MICHELY UCHOA CAVALCANTE	4723079-10	CECOD
WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	300264-11	CECOD
DÉCIO LIMA BENEVIDES	430975-47	CETRAN
FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	431011-45	CETRAN
CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	430904-88	CETRAN
RAIMUNDO LOURENÇO DE ANDRADE SOUSA	4310057-2	CETRAN
ROBERTO FERREIRA BRITO	473171-18	CETRAN
AGLAIRTON ALVES FERREIRA	472768-10	COISPE
ALEXANDRE PEREIRA PIRAJA	472841-12	COISPE



SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE
ANTONIO DANIL CUNHA DA SILVA	300177-14	COISPE
FABIO DE CASTRO LIMA	300488-14	COISPE
HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	431010-21	COISPE
MYLENA CARNEIRO VIEIRA	430959-86	SEDE/SAP
ANA KARINE MATOS ALENCAR	472846-19	COADM
NUBIA BORGES DE FREITAS	473047-17	COADM
ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	300995-16	COGEP
LUANA VIEIRA DIOGENES FONSECA	473035-16	COGEP
MARCIA RODRIGUES CANUTO	473022-18	COGEP
RUBENS BATISTA DE LIMA	473110-12	COGEP
PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	430897-9X	COGEP

**ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº704 2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS/ LITORAL LESTE/SERTÃO CENTRAL**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE
SIMEIA MATIAS DE PAULA	300957-15	NOVO ORIENTE
RANNIEL MARTINS DA SILVA	431031-56	NOVO ORIENTE
RAFAEL NEVES DE PAIVA	431029-90	NOVO ORIENTE
LÁZARO ANTUNES DE MENEZES	431049-18	NOVO ORIENTE
FRED LUIS AMARO DA COSTA	472524-15	UP FORTIM
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	431039-38	UP FORTIM
EL NATA AVES DE ALENCAR	431021-84	UP FORTIM
MAYZE COSTA DE LUCENA	431028-77	UP FORTIM
FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	300820-1X	UP CARIDADE
FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA	300836-1X	UP CARIDADE
FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	431023-70	UP CARIDADE
FRANCISCO ERILSON ALVES DA SILVA	431068-80	UP CARIDADE
RENAN CALIXTO PEREIRA	431031-21	UP CARIDADE
NATHÁLIA ROSE DA SILVA BEZERRA	473401-1X	UP QUIXADÁ
DANIELE RIBEIRO DE ABREU	300689-12	UP QUIXADÁ
AGNALDO TORRES VERÇOSA	473545-1X	UP QUIXADÁ
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	473405-19	UP QUIXADÁ
BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	430891-88	UP QUIXADÁ
SANDRA SOUSA SILVA	430971-64	UP QUIXADÁ

**ANEXO V A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº704 2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
IBIAPABA/LITORAL OESTE/SOBRAL**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE
LIDIANE BARROS DE MIRANDA	473239-16	UEPECT TIANGUÁ
MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	473233-12	UEPECT TIANGUÁ
FRANCISCO BRENO SOUSA	430916-11	UEPECT TIANGUÁ
MANOEL SOARES SILVA	430891-02	UEPECT TIANGUÁ
MANOEL HERMENEGILDO DE MARIA JÚNIOR	300899-1X	UEPECT TIANGUÁ
FRANCISCO RONALDO HELCIAS	430944-08	UP TRAIRI
ELINDOMAR BATISTA CAMINHA	300305-16	UP TRAIRI
RÁMYRO DA COSTA CANDIDO	473435-18	UP TRAIRI
MARCEL ALVES AGUIAR BARBOSA	430893-15	UP TRAIRI
ELISANDRO PEREIRA DA SILVA	431030-75	UP TRAIRI
ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	300692-18	UPPF - SOBRAL
MARIA DA GLÓRIA DE ARAUJO	473499-15	UPPF-SOBRAL
CARLA JESSICA PINTO VIEIRA	300705-18	UPPF-SOBRAL
JAMILÉ JESSICA DA CRUZ NASCIMENTO	430915-06	UPPF-SOBRAL
ANTONIA DARLENE MARQUES BRANDÃO	430936-30	UPPF-SOBRAL
ADRIANO DE CASTRO GOMES	473205-18	GORE 2
CRISTIANO DE LIMA	473212-12	GORE 2
MATEUS BRANDÃO DE SOUSA	431030-67	GORE 2
JOSÉ WILLIAMS BATISTA MAGALHÃES	431016-76	GORE 2
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	300258-14	GORE 2
CLESILVALDO PEREIRA VASCONCELOS	300671-18	UP - SOBRAL
JONATAN MAGALHÃES RODRIGUES	430890-56	UP - SOBRAL
JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	473238-19	UP - SOBRAL
EVILASIO PAIVA GUILHERME	473210-18	UP - SOBRAL
JOSÉ DAVID BEZERRA SOUSA	431035-04	UP - SOBRAL

SECRETARIA DAS CIDADES

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 017/2023**

PROCESSO Nº: 43001.002338 / 2023-01 OBJETO: **Contratação de serviço de impressão, cópia e digitalização com fornecimento de 10(dez) impressoras multifuncionais, A4 de no mínimo 45PPM, com 287.640 (duzentos e oitenta e sete mil e seiscientos e quarenta) cópias monocromáticas, sistema de gerenciamento de impressões, suprimentos para impressão (exceto papel) e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (com substituição de peças componentes e materiais), para atender as necessidades da Secretaria das Cidades do Ceará JUSTIFICATIVA: O Contrato emergencial 030/CIDADES/2023 foi assinado dia 26/07/2023 e tem a vigência de 180 dias. Esse contrato substitui o contrato 014/CIDADES/2019, com o objetivo de atender as demandas de impressões/digitalizações das Coordenadorias e Gerências da SCIDADES, nesse contrato temos as 10(dez) impressoras multifuncionais monocromáticas A4 45PPM, localizadas nas salas e corredores. Esse contrato emergencial será finalizado no dia 21 de janeiro de 2024. O processo nº 02501661/2023 para realização da licitação foi enviado PGE dia 18/07/2023, e o pregão foi realizado no dia 25/10/2023, segue os dados do certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.0003/SCIDADES/COTIC UASG: 943001 Número Comprasnet: 1216/2023 DATA DO PREGÃO: 25/10/23 às 9hs Acontece que hoje, dia 16/11/2023, a área técnica, ainda não recebeu nenhuma proposta da PGE para análise, e como os sistemas gerenciais do Governo do Estado limitam os acessos em dezembro, tememos que não haja tempo hábil e suficiente para que a licitação na PGE seja concluída e um novo contrato seja formalizado, assinado, publicado e que os equipamentos sejam entregues e instalados antes da finalização do atual contrato emergencial. Diante do exposto, e para que não haja a descontinuidade do serviço de impressão e digitalização nos departamentos e coordenadorias da SCIDADES, solicitamos autorização para iniciar os procedimentos necessários para uma nova contratação emergencial de até 180 dias, ou até que a licitação em curso seja concluída. Vale salientar que o contrato está válido até o dia 21/01/2024. Enfatizamos que o serviço de impressão e digitalização de documentos, é uma necessidade contínua em todos setores e coordenadorias da SCIDADES, diariamente são utilizados os serviços de impressão e digitalização para formalização de contratos, processos, empenhos, pagamentos, convênios e outros documentos relacionados às atividades administrativas da Secretaria das Cidades, a descontinuidade do serviço de outsourcing prejudicará de forma substancial os trabalhos executados por esse órgão e consequentemente ao cidadão que se utiliza dos serviços da Secretaria das Cidades.” VALOR GLOBAL: R\$ 19.662,34 (Dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43100001.04.126.211.20867.03.339040.1.500.910000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, c/c art. 26 da Lei Federal de licitações e Contratos 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações CONTRATADA: TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 64.799.539/0001-35). DISPENSA: Sr. Secretário, Venho respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art. 24, inciso IV, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação para contratação da empresa TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 64.799.539/0001-35, estabelecida na Rua Tambois, nº 246, São Paulo, CEP nº 04630-000, no valor máximo total correspondente a R\$ 19.662,34 (Dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro), durante 06 (seis) meses, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araújo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES RATIFICAÇÃO: Aprovo e Ratifico a dispensa de licitação. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES.**

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°019/CIDADES/2022

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 019/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.002197/2023-19, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 55, I-C, 57, 58, 59 e 64 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. **OBJETO:** O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Martins Barros Júnior, PREFEITO DE SENADOR SÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43001.002640/2023-51
EXTRATO DE CONVÊNIO N°029/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. **OBJETO:** Pavimentação em paralelepípedo em diversos trechos e ruas da Sede do município de Brejo Santo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações e na Lei nº 18.159, de 15 de julho de 2022, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo nº: 43001.002640/2023-51 . FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.133.813,95 VALOR: R\$ 2.133.813,95 (Dois milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e noventa e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 133.813,95 (cento e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e noventa e cinco centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.01.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10096.01.444042.2.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Gislaine Santana Sampaio Landim, PREFEITO DE BREJO SANTO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: NUP: 43001.001192/2023-79 (PROCESSOS EM APENSO: 43001.002700/2023-36; 43001.002744/2023-66 E 43001
EXTRATO DE CONVÊNIO N°035/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**.. **OBJETO:** A reforma e adequação do Centro de Atendimento de Crianças Especiais de Antonina do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações e na Lei nº 18.159, de 15 de julho de 2022, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e NUP: 43001.001192/2023-79 (Processos em apenso: 43001.002700/2023-36; 43001.002744/2023-66 e 43001.002977/2023-69). FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 295.942,13 VALOR: R\$ 295.942,13 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e treze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 255.000,00 (duzentos, cinquenta e cinco mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 40.942,13 (quarenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e treze centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43100001.15.451.341.10092.01.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10092.01.444042.2.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antonio Roseno Filho, PREFEITO DE ANTONINA DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

**Nº DO PROCESSO: 43001.002547/2023-47
EXTRATO DE CONVÊNIO N°036/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE ARARIPE**. **OBJETO:** Construção de praça no Distrito de Riacho Grande no município Araripe/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações e na Lei nº 18.159, de 15 de julho de 2022, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo nº: 43001.002547/2023-47. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 643.649,89 VALOR: R\$ 643.649,89 (seiscientos e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 43.649,89 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4310001.15.451.341.10092.01.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10092.01.444042.2.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Cícero Ferreira da Silva, PREFEITA DE ARARIPE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43001.002048/2023-50
EXTRATO DE CONVÊNIO N°038/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. **OBJETO:** A Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do município de Brejo Santo/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.159, de 15 de julho de 2022, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo nº: 43001.002048/2023-50. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.410.027,77 VALOR: R\$ 2.410.027,77 (Dois milhões, quatrocentos e dez mil, vinte e sete reais e setenta e sete centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 160.027,77 (Cento e sessenta mil, vinte e sete reais e setenta e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43100001.15.451.341.10096.01.444042.2.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10096.01.444042.2.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Gislaine Santana Sampaio Landim, PREFEITA DE BREJO SANTO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002490/2023-86
EXTRATO DE CONVÉNIO N°039/CIDADES/2023

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO..
 OBJETO: **Pavimentação em diversas ruas**, no município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações e na Lei nº 18.159, de 15 de julho de 2022, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo nº: 43001.002490/2023-86. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 533.841,96 VALOR: R\$ 533.841,96 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE. 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 33.841,96 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43100001.15.451.341.10096.09.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10096.09.444042.2.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Gildecarlos Pinheiro, PREFEITO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.

Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002452/2023-23
EXTRATO DE CONVÉNIO N°046/CIDADES/2023

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE GROAIRAS. OBJETO: A Revitalização do centro de Groaíras-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo nº: 43001.002452/2023-23 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 4.150.303,39 VALOR: (Quatro milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e três reais e trinta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º Lei Nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 150.30,39 (Cento e cinquenta mil, trezentos e três reais e trinta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.3 41.10092.11.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.341.10092.11.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Adail Albuquerque Melo, PREFEITO DE GROAIRAS/CE.

Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002603/2023-43
EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°011/2018

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 011/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SOBRAL.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 9.272.702,66 (nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e dois reais e sessenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 15 DE DEZEMBRO DE 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO DE SOBRAL.

Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001650/2023-70
EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°041/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 041/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORRINHOS; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.230.244,90 (dois milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 23 de novembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS.

Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002113/2023-47
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°087/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 087/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITATIRA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 259.935,78 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA.

Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002136/2023-51
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°089/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 089/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE FARIA BRITO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.199.888,92 (um milhão, cento e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Austragezio Sales, PREFEITO DE FARIA BRITO.

Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001792/2023-37
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°215/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N° 215/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SOBRAL.; II - OBJETO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 452.471,25 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco

centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 15 DE DEZEMBRO DE 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002427/2023-40

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°110/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 110/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE TRAIRI**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.123.021,54 (um milhão, cento e vinte e três mil, vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 19 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Gustavo Monteiro Moreira, PREFEITO DE TRAIRI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002266/2023-94

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°112/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 112/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.041.414,64 (um milhão, quarenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2023.Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Clementino de Almeida, PREFEITO DE GRANJEIRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002169/2023-00

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°117/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 117/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 784.139,65 (setecentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Thiago Campelo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002119/2023-14

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°129/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 129/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE OESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ITATIRA**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 374.703,16 (trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e três reais e dezesseis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002456/2023-10

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°153/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 153/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE TRAIRI**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.004.179,83 (um milhão, quatro mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 20 DE DÉ DEZEMBRO DE 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Gustavo Monteiro Moreira, PREFEITO DE TRAIRI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002137/2023-04

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°156/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 156/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE FARIA BRITO**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.189.845,28 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Austragezio Sales, PREFEITO DE FARIA BRITO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002128/2023-13

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°164/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 164/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE UMARI**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 400.747,30 (quatrocentos mil e setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alex Sandro Rufino Ferreira, PREFEITO DE UMARI .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43001.002129/2023-50**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº178/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 178/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE UMARI; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 523.071,73 (quinhentos e vinte três mil, setenta e um reais e setenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alex Sandro Rufino Ferreira, PREFEITO DE UMARI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002723/2023-41**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº179/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 179/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE IRACEMA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 527.695,68 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Celso Gomes da Silva Neto, PREFEITO DE IRACEMA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001996/2023-78**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 900.817,01 (novecentos mil, oitocentos e dezessete reais e um centavo); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 14 DE DEZEMBRO DE 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002565/2023-29**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SABOEIRO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 8 (oito) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.134.108,45 (Um milhão, cento e trinta e quatro mil, cento e oito reais e quarenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Marcondes Herbster Ferraz, PREFEITO DE SABOEIRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002654/2023-75**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº075/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 075/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MERUOCÁ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 2 (dois) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 327.711,96 (trezentos e vinte sete mil setecentos e onze reais e noventa e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Herton Alves de Sousa, PREFEITO DE MERUOCÁ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002115/2023-36**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº094/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITATIRÁ.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.031.402,73 (um milhão, trinta e um mil, quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 15 DE DEZEMBRO DE 2023. Carlos Edilson, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Araujo José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRÁ..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 092/2023**

PROCESSO Nº: 11312841 / 2023 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 12(DOZE)ORIENTAÇÕES POR ESCRITO ZÊNITE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS 10 (DEZ) ACESSOS AO SERVIÇO ZÊNITE FÁCIL. JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A dar-se-á em razão da necessidade de um maior suporte e constante atualização da Assessoria Jurídica da Superintendência de Obras Públicas – SOP, constituindo importante ferramenta eficaz no auxílio da gestão pública, configurando a prestação do serviço de consultoria na área de licitações e contratos, portanto, uma realidade onde o manuseio correto do intenso fluxo de informações é um imperativo da eficiência, um subsídio essencial para a tomada de decisões seguras acertadas. VALOR GLOBAL: R\$ 26.816,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e dezesseis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:43200007.26.122.211.20003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SOP; Elemento de Despesas: 339039 - Outros Serviços de Terceiro/Pessoa jurídica; Região: 15 - Estado do Ceará; Fontes: 500 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700/070 - Recursos Diretamente Arrecadados. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei 8.666/1993 - Art. 25, CAPUT C/C Art. 26, CAPUT; CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 26 de dezembro de 2023 por GADYEL GONÇALVES DE AGUILAR PAULA, Superintendente Adjunto de Edificações da SOP; RATIFICAÇÃO: Ratificada em 26 de dezembro de 2023 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, Superintendente da SOP;

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



**Nº DO PROCESSO: 05370876/2022
EXTRATO DE CONVÉNIO N°118/2023**

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.782.840/0001-00, cuja Prefeitura está localizada na Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, CEP 62.940-000, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. José Vanderley Nogueira, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 380.931.893-00, residente e domiciliado na cidade de Morada Nova – CE, na Rua Rdo. Freire de Brito, nº 175, resolvem celebrar o presente convênio. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a reforma do CRAS de Aruará, no Município de Morada Nova, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes. **FORO:** FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 298.327,65 VALOR: CONCEDENTE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) E CONVENENTE: R\$ 48.327,65 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.430, de 24/07/2023, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.30030 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 14 – Vale do Jaguaribe; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2023 SIGNATARIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) E José Vanderley Nogueira (Prefeito de Morada Nova – CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 03087486/2023
EXTRATO DE CONVÉNIO N°098/2023**

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE CATUNDA – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.449.097/0001-01, cuja Prefeitura está localizada na Rua Vila Nau, nº 715, Centro, CEP 62.297-000, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sra. Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima, brasileira, inscrita no CPF sob nº 715.750.223-20, residente e domiciliada na cidade de Catunda – CE, na Rua Pre Ernane Lima, nº 891. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Localidade de Barrinha, no Município de Catunda – CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 775.152,67 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 775.152,67 (setecentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 75.152,67 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional: 43200007.15.451.611.10302 – Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão dos Crateús; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2023 SIGNATARIOS : Francisco Quintino Vieira Neto(Superintendente da SOP) e Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima(Prefeita de Catunda – CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 08496694/2023
EXTRATO DE CONVÉNIO N°127/2023**

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41, cuja Prefeitura está localizada na Av. Pres. Castelo Branco, nº 1744, Acampamento, CEP 62.265-000, doravante denominado Convenente. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a ampliação e reforma da Praça Manoel Bezerra, no Município de Varjota – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes. **FORO:** FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 2.560.831,17 VALOR: CONCEDENTE: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) E CONVENENTE: R\$ 60.831,17 (sessenta mil, oitocentos e trinta e um reais e dezessete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.430, de 24/07/2023, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.30030 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023 SIGNATARIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) E Francisco Elmo Bezerra Monte (Prefeito de Varjota – CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 08959244/2023
EXTRATO DE CONVÉNIO N°138/2023**

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, inscrito no CNPJ sob nº 23.555.279/0001-75, com sede na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão, CEP: 62.875-000, Chorozinho - Ceará, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Francisco de Castro Menezes Júnior, brasileiro, inscrito no CPF nº 626.959.676-49, portador do RG nº 96002474420, SSPDS/CE, residente e domiciliado à Av. simplício de Carvalho, 780, Chorozinho Vila Requeijão. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; **FORO:** FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 6.632.475,30 VALOR: CONCEDENTE: R\$ 6.560.000,00 (seis milhões e quinhentos e sessenta mil) E CONVENENTE: R\$ 72.475,30 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.430, de 24/07/2023, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e francisco de castro menezes júnior (Prefeito de CHOROZINHO).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



**Nº DO PROCESSO: 08870766/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°140/2023**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio as **Obras de Pavimentação e Construção de Ponte (passagem Molhada) no Sítio Correntinho e Obras de Pavimentação em Piso Intertiravado no entorno da Estátua de Santo Antônio**, no município de Barbalha-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência (Processo Viproc nº 08870766/2023), os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.258.807,19 VALOR: quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sete reais e dezenove centavos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E Guilherme Sampaio Saraiva - PREFEITO DE BARBALHA-CE

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 10959914/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°141/2023**

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.551.179/0001-14, cuja Prefeitura está localizada na Av. Laurindo Gomes, Centro, CEP 63.650-000, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Adail Albuquerque Melo, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 752.053.787-00, residente e domiciliado na cidade de Groaíras – CE, na Av. São José, nº 1155, Paulo Malaquias, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **construção da Praça do Centro Cultural**, no Município de Groaíras – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 443.404,52 VALOR: CONCEDENTE: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quanto mil reais) E CONVENENTE: R\$ 119.404,52 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.430, de 24/07/2023, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.30030 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) E Adail Albuquerque Melo (Prefeito de Groaíras – CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 08913287/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°145/2023**

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas - SOP e **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a “**CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NA CE-265 E URBANIZAÇÃO COM PAISAGISMO EM AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE**”, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.321.343,41 VALOR: sete milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e três reais, quarenta e um centavos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.341.30030 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E Francisco José Magalhães Carneiro - Prefeito de Ibiútinga – CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 07846101/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°147/2023**

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE BARREIRA – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.459.632/0001-05, cuja Prefeitura está localizada na Rua Lúcio Torres, nº 622, Centro, CEP 62.795-000, doravante denominado Convenente, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. Maria Auxiliadora Bezerra Fechine, brasileira, inscrita no CPF sob nº 411.190.453-04, residente e domiciliado na cidade de Barreiras – CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação asfáltica** na Sede do Município de Barreira – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.085.879,07 VALOR: CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) E CONVENENTE: R\$ 85.879,07 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.430, de 24/07/2023, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 07 – Maciço de Baturité; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) E Maria Auxiliadora Bezerra Fechine (Prefeito de Barreira – CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 07933977/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°150/2023**

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 - aptº 502 – bairro Guararapes, doravante denominada



CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE**, inscrito no CNPJ sob nº 06.582.449/0001-91, com sede na Avenida General Alípio dos Santos, 1353, bairro Centro, Amontada-CE, CEP 62.540-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO, inscrito no CPF sob nº 031.355.033-64, portador do RG sob nº 2005009229290 - SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua: José Sales Barros, nº 476, bairro Centro, Amontada-CE, CEP: 62.540-000, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO. OBJETO: onstitui o objeto deste Convênio a **Pavimentação em Pedra Tosca nas Localidades de Mirinduba, Rodela e Bairro Torre – Sede**, no Município de Amontada/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, aprovado pelo Concedente, elaborado para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência (Processo Viproc nº 07933977/2023), os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente da transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.586.176,78 VALOR: CONCEDENTE: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e CONVENENTE: R\$ 86.176,78 (oitenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº. 18.275, de 22 de dezembro de 2022, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 06 – Litoral Oeste / Vale do Curu: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e LÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO (PREFEITO DE AMONTADA-CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08142329/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°151/2023

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP e **MUNICÍPIO DE ACARAÚ**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Urbanização das Localidades de Major Bião, Volta do Rio e pavimentações nas localidades de Lagoa do Mato, Aranau, Corrego Deana Veríssimo**, no Município de Acaraú/ce, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente da transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações VALOR GLOBAL: R\$ 3.577.934,01 VALOR: três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro e um centavo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10135 - Restauração de Estradas Vicinais; Elemento Despesa: 444042 - Convênios, Acordos, Ajustes; Região: 11 - Sertão de Sobral; Fonte: 500 - Recurso Ordinário Estadual. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP e Ana Flávia Ribeiro Monteiro - Prefeita de Acaraú – CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 19879228/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°152/2023

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro: Guararapes, doravante denominada CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE**, inscrito no CNPJ sob nº 06.582.449/0001-91, com sede na Avenida General Alípio dos Santos, 1353, Centro, Amontada-CE, CEP 62.540-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Flávio César Bruno Teixeira Filho, inscrito no CPF sob nº 031.355.033-64, portador do RG sob nº 2005009229290 - SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua José Sales Barros, 476, Centro, Amontada-CE, CEP 62.540-000, doravante denominado CONVENENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **pavimentação asfáltica** nas localidades de Garças/Mosquito, Pernambuquinho/Santarém/Mucunã e Sabiaguaba/Caetanos, no município de Amontada-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 5.956.645,48 VALOR: R\$ 5.956.645,48(cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 956.645,48 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 06 – Litoral Oeste / Vale do Curu: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(SUPERINTENDENTE DA SOP) e Flávio César Bruno Teixeira Filho (PREFEITO DE AMONTADA-CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 03292942/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°154/2023

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, ENG.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.551.179/0001-14, cuja Prefeitura está localizada na Av. Laurindo Gomes, Centro, CEP 63.650-000, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. ADAIL ALBUQUERQUE MELO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 752.053.787-00, residente e domiciliado na cidade de Groaíras – CE, na Av. São José, nº 1155, Paulo Malaguas. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DE ANGICO, VAQUEJADOR CAMORIM E MARRECAS, NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 721.084,04 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 721.084,04 (setecentos e vinte e um mil, oitenta e quatro reais e quatro centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 21.084,04 (vinte e um mil, oitenta e quatro reais e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) E ADAIL ALBUQUERQUE MELO (PREFEITO DE GROAÍRAS – CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 09012151/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°156/2023

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE ITAREMA – CE**, inscrito no CNPJ nº 07.663.941/0001-54, cuja Prefeitura esta localizada na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Itarema/CE - CEP 62.590-000, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Elizeu Charles Monteiro, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 220.085.513-34, resolvem celebrar o presente convênio. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação asfáltica** nas localidades de Barro Vermelho, Correjo Grande, Morro de Sinhá, Olho D'água e Tijuca, no Município de Itarema – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes **FORO:** FORTALEZA-CE **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.948.650,26 **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 14.480.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta mil reais) **E CONVENENTE:** R\$ 468.650,26 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.430, de 24/07/2023, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2023 **SIGNATÁRIOS :** Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) E Elizeu Charles Monteiro (Prefeito de Itarema – CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11081688/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°162/2023

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro Guararapes doravante denominado **CONCEDENTE e MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.595.572/0001-00, com sede na Rua: José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito-CE, CEP: 63.185-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES, brasileiro, casado, portador de RG nº 544432 (SSP-MT) e do CPF nº 395.522.761-87, residente e domiciliado no Sítio Fazenda, nº 1410, Quincunca, Farias Brito-CE, CEP: 63.185-000. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio é a “**obra de recuperação de estradas vicinais** para atender as localidades de Vila Lamedouro; Vila Caroba; Sítio Cipó; Sítio Queimadas; Manoel Dezinha; Sítio Pobres; Vila Carás; Vila Lamajú; Sítio Extrema; Distrito de Cariutaba; Sítio Cajueiro; Sítio Junco; Distrito de Quincúnca; Rebeirinha; Sítio Tabuleiro; Sítio Fazenda; Sítio Sousa; Sítio Patarabia; Sítio São Vicente; Orlando; Mancambira e Sítio Cachoeira, no município de Farias Brito-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações **FORO:** Fortaleza - Ce **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento **VALOR GLOBAL:** R\$5.325.060,84 **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$5.325.060,84 (cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil, sessenta reais, oitenta e quatro centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais; II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 325.060,84 (trezentos e vinte e cinco mil, sessenta reais e oitenta e quatro centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2023 **SIGNATÁRIOS :** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES (PREFEITO DE FARIAS BRITO-CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08100162/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°169/2023

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro: Guararapes, doravante denominada **CONCEDENTE e MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.725.138/0001-05, com sede na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, Santa Quitéria-CE, CEP 62.280-000, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Ligia Maria Benevinito de Sousa Protásio, inscrita no CPF sob nº 036.134.773-19, portadora do RG sob nº 2006009127259 - SSPDS-CE, residente e domiciliada na Rua Humberto Magalhães Sales, 774, bairro: Sen. Francisco Meneses Pimentel, CEP: 62.280-000, doravante denominado CONVENENTE. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio são as obras de **Pavimentação Asfáltica** na sede e nos Distritos de Trapá e Maracaú, no município de Santa Quitéria-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência (Processo Viproc nº 08100162/2023), os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes **FORO:** FORTALEZA-CE **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.782.772,64 **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 2.755.220,43 (dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos) **E CONVENENTE:** R\$ 27.552,21 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta de dotação aprovada pela Lei nº. 18.275, de 22 de dezembro de 2022, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão dos Cratéus; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE DEZEMBRO DE 2023 **SIGNATÁRIOS :** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) E Ligia Maria Benevinito de Sousa Protásio (PREFEITA DE SANTA QUITÉRIA-CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08947050/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°132/2023

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro: Guararapes, doravante denominada **CONCEDENTE;** e **MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, inscrito no CNPJ sob nº 23.555.196/0001-86, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP 62.880-060, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 154.042.263-15, portador do RG sob nº 2007224383-4 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Avenida Juvenal de Castro, Centro, Horizonte-CE, CEP 62.880-060, doravante denominado CONVENENTE;. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio as **Obras de Pavimentação Asfáltica em ruas do bairro Catolé**, no município de Horizonte-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência (Processo Viproc nº 08947050/2023), os quais passam a fazer parte integrante do presente



instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 650.858,44 VALOR: CONCEDENTE: R\$ 611.807,38 (seiscentos e onze mil, oitocentos e sete reais e trinta e oito centavos) E CONVENENTE: R\$ 39.051,06 (trinta e nove mil, cinquenta e um reais e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº. 18.275, de 22 de dezembro de 2022, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023 SIGNATARIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) E Manoel Gomes de Farias Neto (PREFEITO DE HORIZONTE-CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 240 ANO XV, de 23 de dezembro de 2023, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2022. **Onde se lê:** “EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2022...do SINDIÔNIBUS” **Leia-se:** “EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2023... do SINDIÔNIBUS” F, 27 de dezembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA N°0946/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 00112307/2023, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/02/2023, a servidora **ROSIENE DE BRITO MENDES PEREIRA**, matrícula nº 3007621-4, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 28 para a referência 29. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1680/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 04567310/2019, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à ex-servidora **ANA CARINA STELKO PEREIRA**, Professor Adjunto, referência J, matrícula nº 0069881-4, após a conclusão do estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 22/05/2019 até 14/07/2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°2603/2023 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de janeiro 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2603/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALMIR SOARES MENDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	A	44
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	A	44
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	A	44
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	A	44
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	A	44
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	0074611-8	A	44
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	A	44
ANTONIO ELIAS DE BARCELLOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074021-7	A	44
ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	080581-5	A/F	44/44
DARIO JOSE PEREIRA LIMA	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR	3000040.4	A	44
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	S	44/44
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	A/M	44/44
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007617-6	A	44
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	0074781-5	A	44
GLAUCIA MARIA GOES MOTA	SECRETÁRIO	0073951-0	A	44
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007560-9	A	44
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007559-5	A	44
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	A/S	44/44
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	A	44
JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	A/I	44/44
JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	0074191-4	A	44
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007746-6	A	44
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	A	44
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	0046921.1	A	44
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0048081-9	A	44
MARCUS VENICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	A	44
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	A	44
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	A	44
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	A	44
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	A	44
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007579-X	A	44
PAULA KARINE CAMARA COSTA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007580-3	A/S	44/44
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3007884-5	A	44
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	0074971-0	A	44
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074521-9	A	44
RENARA KESIA NOJOSA DAMASCENO	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR	3000050-1	A	44



SECRETARIA DA CULTURA

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº023/2022
PROCESSO Nº27001.000041/2022-66

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO CEARÁ - PRODUCE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 35, §1º da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, no art. 65, I, “c” do Decreto Estadual nº 32.810/2018, bem como nas disposições do Termo de Fomento nº 023/2022 e no processo epigráfico. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atendimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover alteração da vigência** que passará para o dia 30 de junho de 2024. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 023/2022 para o dia 30 de junho de 2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Fomento nº 023/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 21 de dezembro de 2023 Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO CEARÁ - Parceiro(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº024/2022
PROCESSO Nº27001.000044/2022-08

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E COMPANHIA ARTES CÍNICAS DE TEATRO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 35, §1º da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, no art. 65, I, “c” do Decreto Estadual nº 32.810/2018, bem como nas disposições do Termo de Fomento nº 024/2022 e no processo epigráfico. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atendimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da vigência** que passará para o dia 31 de março de 2024. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 024/2022 para o dia 31 de março de 2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Fomento nº 024/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 26 de dezembro de 2023 Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e COMPANHIA ARTES CÍNICAS DE TEATRO - Parceiro(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº034/2022
PROCESSO Nº27001.000032/2022-75

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO DE ARTES CÉNICAS DE ITAPIPOCA - AARTI, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 35, §1º da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, no art. 65, I, “c” do Decreto Estadual nº 32.810/2018, bem como nas disposições do Termo de Fomento nº 034/2022 e no processo epigráfico. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atendimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover alteração da vigência** que passará para o dia 30 de junho de 2024. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 034/2022 para o dia 30 de junho de 2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Fomento nº 034/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 26 de dezembro de 2023 Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e ASSOCIAÇÃO DE ARTES CÉNICAS DE ITAPIPOCA - AARTI - Patrocinado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº044/2022
PROCESSO Nº27001.000040/2022-11

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 35, §1º da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, no art. 65, I, “c” do Decreto Estadual nº 32.810/2018, bem como nas disposições do Termo de Fomento nº 044/2022 e no processo epigráfico. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atendimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover alteração da vigência** que passará para o dia 30 de junho de 2024. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 044/2022 para o dia 30 de junho de 2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Fomento nº 044/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 22 de dezembro de 2023 Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES - Patrocinado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

AVISO DE REVISÃO DE NORMATIVAS E DIRETRIZES DE PRESERVAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, no gozo de suas atribuições, tendo por fundamento o Art. 89 da Lei nº 18.232 de 6 de novembro de 2022 (Código do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará), torna público a abertura do processo administrativo 27001.004200/2023-82 que tem por objeto **proceder a revisão do bem acautelado** abaixo: Processo administrativo originário: 09206054-4; Bem: Basílica de São Francisco das Chagas de Canindé; Endereço: Praça da Basílica, 31 - Centro, Canindé - CE, 62700-000; Proprietário(s) ou responsável(is): Arquidiocese de Fortaleza / Região Sertão São Francisco das Chagas; Tipo de Tombamento: Voluntário; Situação: Tombamento provisório. Caberá a Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória adotar as providências necessárias, nos termos da legislação aplicável, tendo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias prorrogáveis. Fortaleza, CE, 26 de dezembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publica-se.

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2023
PROCESSO Nº27001.003941/2023-46

EMENTA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E A EMPRESA ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.506/0001-09, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1278, bairro José Bonifácio, CEP: 60.025-131, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por NARINHA ROMULADO MACIEL, brasileira, portadora do RG sob o nº 483874863, SSP/SP, regularmente inscrita no CPF sob o nº 017.046.633-77. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 54, §1º e o art. 65, inciso I, “b”, §1º, ambos da Lei Federal nº 8666/93, alicerçado também no disposto na Súmula nº 473 do STF, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como as disposições contidas no Contrato nº 073/2023 e no processo nº 27001.003941/2023-46. FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **retificação das**



cláusulas divergentes do instrumento contratual, considerando como válidas as disposições contidas no edital e na proposta da Contratada, bem como a supressão de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), equivalente ao percentual de 16,38% (dezesseis, trinta e oito por cento), do valor do Contrato nº 073/2023. **VALOR GLOBAL**: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 33.672,00 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais). **DA VIGÊNCIA**: Sem repercussão de prazo. **DA RATIFICAÇÃO**: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 073/2023/SECULT, que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. **DATA DA ASSINATURA**: Fortaleza, CE 26 dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS**: Luisa Cela de Arruda Coêlho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - Contratada.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°284/2023

NUP: 27001.004177/2023-26

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADA.

Nome do agente cultural e C.P.F.	MARIA ELIONEIDE DIAS DE MORAIS CPF nº 068.125.173-56 / RG nº 20082566350 - SSPDS
Endereço Completo	Avenida Julio Conceição, 1000, Bulandeira, Tarrafas/CE – CEP: 63145-000
Conta Bancária	Agência 0634 / Conta Corrente 12619-5 / Banco Bradesco
Contato(s)	elioneide@morais06@gmail.com

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital, nos termos da Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura) e Decreto Estadual nº 35.635/2023. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “TARRAFAS DE LUZ E TRADIÇÃO”, contemplado no XVIII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA MOSTRAS REGIONAIS E XVI MOSTRA ESTADUAL - 2023, conforme processo administrativo nº NUP: 27001.004177/2023-26, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do presente termo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	Mapp: 614 - EDITAL CICLO NATALINO PARA GRUPOS + MOSTRA REGIONAL Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11495 - PROMOÇÃO DOS EDITAIS DOS CICLOS DE TRADIÇÃO POPULAR. Fonte: (759)-(070) Recursos Próprios / Fundos PF:27040102120231 - XVIII EDITAL CEARÁ CICLO NATAL PARA MOSTRAS REGIONAIS E XVI MOSTRA ESTADUAL – 2023.
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho / CPF nº 054.212.313-48 / Matrícula nº 3000935-5

Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de dezembro de 2023. Signatários: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e MARIA ELIONEIDE DIAS DE MORAIS - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°285/2023

NUP: 27001.004180/2023-40

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADA.

Nome do agente cultural e C.P.F.	ITALO FRANÇA MESQUITA CPF nº 050.075.563-94 / RG nº 2002097073200
Endereço Completo	Travessa Carteiro Silva Carcará 976, Conselheiro Estelita, Baturité, CE. CEP:62760-000
Conta Bancária	Agência 5365 / Conta Corrente 15059-2 Banco Bradesco
Contato(s)	italofort24@gmail.com

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital, nos termos da Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura) e Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado independente de transcrição. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MOSTRA MACIÇO DE TRADIÇÕES NATALINAS DE BATURITÉ”, contemplado no XVIII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA MOSTRAS REGIONAIS E XVI MOSTRA ESTADUAL - 2023, conforme processo administrativo nº NUP: 27001.004180/2023-40, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do presente termo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8407 - 27200004.13.391.421.11495.07.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho / CPF nº 054.212.313-48 / Matrícula nº 3000935-5

Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de dezembro de 2023. Signatários: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e ITALO FRANÇA MESQUITA - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°016/2022

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N° 2 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER N° 79/2022 (SDA N° 016/2022) QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA (Cliente nº ANEXO II). CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES 1820, SÃO GERARDO, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CNPJ n.º 07.047.251/0001-70. ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, alterando as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 24/02/2024 a 23/02/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 1.070.764,80 (UM MILHÃO SETENTA MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTAO CENTAVOS). DA VIGÊNCIA: de 24/02/2024 a 23/02/2025. DA RATIFICAÇÃO: as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados. DATA: Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Moisés Braz Ricardo Secretário do Desenvolvimento Agrário e Elói da Silveira Santander Executiva de Clientes Governo.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°024/2023

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, doravante denominado Instituto AGROPOLOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.867.567/0001-10. ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 2160, Dionízio Torres - CEP: 60.135-041, Fortaleza – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo o art. 65, I, alínea “a” e §1º da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 21001.000453/2023-09 e o Parecer nº 1387/2023. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões

relacionadas a este Termo aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **promover a readequação de metas e ajustes em nomenclaturas de atividade apresentadas no Plano de Trabalho dos projetos constantes no Contrato, com vista a atender de maneira efetiva as demandas advindas da SDA.** Para cumprimento do novo Plano de Trabalho e dos indicadores, serão acrescidos 5,03% (cinco unidade e três centésimos por cento) do valor original do Contrato, ou seja, R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). Ficando o Contrato 024/2023 no valor total de R\$ 58.456.655,18 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). VALOR GLOBAL: R\$58.456.655,18 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato 024/2023 ora aditado, não foram modificados, ficando ratificadas em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO Presidente do Instituto Agropolos (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 099/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: Empresa **A BALBINO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.918.912/0001-87 OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado para a produção, transporte e entrega de Contratação de empresas para PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA de 444 mudas do lote 6** - Aroeira, 1.597 mudas do lote 7 - Sabiá, 884 mudas do lote 8 - BRS189, 8.076 mudas do lote 9 - BRS226, 1.555 mudas do lote 10 - BRS265, 357 mudas do lote 11 - BRS275, 1.484 mudas do lote 12 - CCP09, 11.272 mudas do lote 13 - CCP76 e 3.625 mudas do lote 14 - EMBRAPA51, somando 29.294 mudas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06335278/2023/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$109.684,40 (cento e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-01-339030.1.500.9100000.0- R\$85.807,60 e 21100029.20 . 608 . 311-18397-02-339030.1.500.9100000.0- R\$23.876,80 PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 26 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ANTONIO BALBINO DA SILVA Representante Legal da Empresa Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 106/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **BR NUT AGROINDUSTRIAL TROPICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.463.385/0001-54. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado para a produção, transporte e entrega de 1.597 mudas do lote 7** - Sabiá, 8.076 mudas do lote 9 - BRS226 e 11.272 mudas do lote 13 - CCP76, somando 20.945 mudas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 06335278/2023/2023, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 78.313,40 (setenta e oito mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO ANÃO E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100029.20 . 608 . 311-18397-05-339030.1.500.9100000.0- R\$31.942,60 e 21100029.20 . 608 . 311-18397-06-339030.1.500.9100000.0- R\$46.370,80; PF: 2100010332023I - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - SAFRA 2023/2024 MAPP: 14 – Programa de Distribuição de Sementes DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e VINICIUS ROBERTO PINTO HOLANDA Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 21001.001866/2023-01
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº009/2023**

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68 e **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**, inscrito no CNPJ 07.623.077/0001-67. OBJETO: O presente CONVÉNIO tem por objeto “**manutenção e ampliação de sistema de abastecimento de água** em diversas comunidades no município de Itapiopoca” FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÉNIO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 21001.01866/2023-01, e no Parecer Jurídico nº. 1396/2023 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÉNIO VIGÊNCIA: Este CONVÉNIO vigorará por 12 (doze) meses, após a data de assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 515.022,30 (quinhentos mil, vinte e dois reais e trinta centavos) VALOR: R\$ 515.022,30 (quinhentos mil, vinte e dois reais e trinta centavos), sendo R\$ 15.022,30 (quinze mil, vinte e dois reais e trinta centavos) a título de contrapartida do Município, e arcando a SDA com R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100033.17.511.622.10507.06.444042.1.5009100000.0 PF 2100010442023I MAPP: 1004 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS : MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FELIPE SOUZA PINHEIRO Prefeito de Itapiopoca/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORATARIA Nº197/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, João Alfredo Telles Melo, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 136.337.403-68 e OAB nº 3762 -CE, com endereço Comercial na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, em Fortaleza/Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei nº 11.412/87, órgão competente para executar a Política Fundiária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315 e 316, inciso I a V, alíneas “a” e “b”, nas Leis Federais nºs. 6.383, de 07 de dezembro de 1976, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pela 11.196/2005, no artigo 17, e seguintes, na Lei Federal nº 11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Lei Federal nº 2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº 1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do Ceará, incorporando ao seu patrimônio Fundiário e proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social, dos imóveis rurais georreferenciados, das posses mansas e pacíficas ocupadas pelos legítimos possuidores e, CONSIDERANDO a inexistência de Dominio Particular sobre a Gleba denominada “SANTANA DO CARIRI” imóvel localizado no município de mesmo nome, com uma área de 85.462,2052 hectares e 153.259,52 metros linear de perímetro, conforme consta da Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Cariri/Ce, anexa ao Processo Administrativo nº 21012.002169/2023-30, RESOLVE, Arrecadar Sumariamente com fundamento legal nos artigos 315 e 316, da Constituição do Estado do Ceará e, nos arts. 13 e 27, da Lei nº 6.383/76 e incorporar ao Patrimônio Fundiário do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, a gleba



denominada “SANTANA DO CARIRI”, com uma área de 85.462,2052 hectares e 153.259,52 metros linear de perímetro, localizado no município de mesmo nome, conforme Memorial descritivo que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas E 401814,80 e N 9220314,29, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE ASSARÉ, segue com distância (m) 2421,53 e azimute 133°04'40"; e chega no vértice 2, de coordenadas E 403583,55 e N 9218660,41, segue com distância (m) 190,28 e azimute 30°57'14"; e chega no vértice 3, de coordenadas E 403681,42 e N 9218823,59, segue com distância (m) 1592,98 e azimute 30°56'20"; e chega no vértice 4, de coordenadas E 404500,41 e N 9220189,91, segue com distância (m) 293,00 e azimute 50°13'52"; e chega no vértice 5, de coordenadas E 404725,62 e N 9220377,34, segue com distância (m) 279,50 e azimute 67°10'08"; e chega no vértice 6, de coordenadas E 404983,22 e N 9220485,79, segue com distância (m) 579,37 e azimute 86°49'05"; e chega no vértice 7, de coordenadas E 405561,70 e N 9220517,95, segue com distância (m) 750,47 e azimute 61°30'01"; e chega no vértice 8, de coordenadas E 406221,23 e N 9220876,04, segue com distância (m) 450,36 e azimute 87°55'38"; e chega no vértice 9, de coordenadas E 406671,30 e N 9220892,33, segue com distância (m) 791,45 e azimute 69°11'57"; e chega no vértice 10, de coordenadas E 407411,16 e N 9221173,39, segue com distância (m) 451,36 e azimute 86°01'48"; e chega no vértice 11, de coordenadas E 407861,44 e N 9221204,64, segue com distância (m) 243,78 e azimute 112°30'54"; e chega no vértice 12, de coordenadas E 408086,64 e N 9221111,29, segue com distância (m) 523,01 e azimute 67°14'31"; e chega no vértice 13, de coordenadas E 408568,93 e N 9221313,61, segue com distância (m) 481,92 e azimute 56°33'04"; e chega no vértice 14, de coordenadas E 408971,03 e N 9221579,24, segue com distância (m) 475,69 e azimute 78°36'28"; e chega no vértice 15, de coordenadas E 409437,35 e N 9221673,20, segue com distância (m) 295,30 e azimute 54°41'12"; e chega no vértice 16, de coordenadas E 409678,32 e N 9221843,90, segue com distância (m) 662,68 e azimute 84°33'12"; e chega no vértice 17, de coordenadas E 410338,01 e N 9221906,80, segue com distância (m) 179,29 e azimute 45°51'15"; e chega no vértice 18, de coordenadas E 410466,66 e N 9222031,67, segue com distância (m) 370,22 e azimute 92°25'22"; e chega no vértice 19, de coordenadas E 410836,55 e N 9222016,02, segue com distância (m) 693,77 e azimute 64°40'56"; e chega no vértice 20, de coordenadas E 411463,68 e N 9222312,70, segue com distância (m) 510,10 e azimute 81°38'22"; e chega no vértice 21, de coordenadas E 411968,36 e N 9222386,87, segue com distância (m) 47,52 e azimute 70°07'52"; e chega no vértice 22, de coordenadas E 412013,05 e N 9222403,02, segue com distância (m) 776,85 e azimute 56°14'08"; e chega no vértice 23, de coordenadas E 412658,87 e N 9222834,78, segue com distância (m) 207,79 e azimute 78°58'26"; e chega no vértice 24, de coordenadas E 412862,82 e N 9222874,52, segue com distância (m) 658,01 e azimute 115°16'42"; e chega no vértice 25, de coordenadas E 413457,82 e N 9222593,54, segue com distância (m) 77,84 e azimute 180°06'37"; e chega no vértice 26, de coordenadas E 413457,67 e N 9222515,70, segue com distância (m) 681,28 e azimute 255°22'48"; e chega no vértice 27, de coordenadas E 412798,45 e N 9222343,74, segue com distância (m) 259,01 e azimute 141°36'11"; e chega no vértice 28, de coordenadas E 412959,32 e N 9222140,75, segue com distância (m) 155,88 e azimute 180°02'26"; e chega no vértice 29, de coordenadas E 412959,21 e N 9221984,87, segue com distância (m) 268,96 e azimute 225°49'37"; e chega no vértice 30, de coordenadas E 412766,30 e N 9221797,45, segue com distância (m) 133,75 e azimute 200°34'38"; e chega no vértice 31, de coordenadas E 412719,29 e N 9221672,23, segue com distância (m) 158,68 e azimute 168°02'29"; e chega no vértice 32, de coordenadas E 412752,17 e N 9221516,99, segue com distância (m) 729,68 e azimute 145°36'16"; e chega no vértice 33, de coordenadas E 413164,37 e N 9220914,89, segue com distância (m) 405,67 e azimute 145°36'50"; e chega no vértice 34, de coordenadas E 413393,48 e N 9220580,11, segue com distância (m) 710,94 e azimute 187°31'05"; e chega no vértice 35, de coordenadas E 413300,46 e N 9219875,28, segue com distância (m) 242,39 e azimute 134°17'47"; e chega no vértice 36, de coordenadas E 413473,95 e N 9219706,00, segue com distância (m) 186,83 e azimute 179°53'56"; e chega no vértice 37, de coordenadas E 413474,28 e N 9219519,17, segue com distância (m) 89,53 e azimute 134°23'53"; e chega no vértice 38, de coordenadas E 413538,25 e N 9219456,53, segue com distância (m) 271,61 e azimute 62°38'57"; e chega no vértice 39, de coordenadas E 413779,50 e N 9219581,32, segue com distância (m) 245,83 e azimute 79°00'39"; e chega no vértice 40, de coordenadas E 414020,82 e N 9219628,18, segue com distância (m) 684,15 e azimute 105°45'42"; e chega no vértice 41, de coordenadas E 414679,25 e N 9219442,34, segue com distância (m) 93,20 e azimute 60°45'03"; e chega no vértice 42, de coordenadas E 414760,57 e N 9219487,88, segue com distância (m) 608,67 e azimute 18°28'40"; e chega no vértice 43, de coordenadas E 414953,48 e N 9220065,17, segue com distância (m) 367,12 e azimute 31°40'46"; e chega no vértice 44, de coordenadas E 415146,28 e N 9220377,59, segue com distância (m) 627,05 e azimute 43°50'48"; e chega no vértice 45, de coordenadas E 415580,66 e N 9220829,82, segue com distância (m) 218,56 e azimute 0°02'12"; e chega no vértice 46, de coordenadas E 415580,80 e N 9221048,38, segue com distância (m) 146,52 e azimute 309°40'01"; e chega no vértice 47, de coordenadas E 415468,01 e N 9221141,91, segue com distância (m) 293,26 e azimute 279°11'48"; e chega no vértice 48, de coordenadas E 415178,52 e N 9221188,78, segue com distância (m) 188,17 e azimute 355°08'26"; e chega no vértice 49, de coordenadas E 415162,58 e N 9221376,27, segue com distância (m) 157,65 e azimute 37°42'55"; e chega no vértice 50, de coordenadas E 415259,02 e N 9221500,98, segue com distância (m) 140,43 e azimute 0°00'00"; e chega no vértice 51, de coordenadas E 415259,02 e N 9221641,41, segue com distância (m) 167,94 e azimute 317°56'31"; e chega no vértice 52, de coordenadas E 415146,52 e N 9221766,10, segue com distância (m) 109,48 e azimute 0°00'38"; e chega no vértice 53, de coordenadas E 415146,54 e N 9221875,58, segue com distância (m) 229,81 e azimute 57°06'16"; e chega no vértice 54, de coordenadas E 415339,50 e N 9222000,39, segue com distância (m) 416,95 e azimute 13°21'44"; e chega no vértice 55, de coordenadas E 415435,86 e N 9222406,05, segue com distância (m) 157,02 e azimute 45°50'19"; e chega no vértice 56, de coordenadas E 415548,50 e N 9222515,44, segue com distância (m) 179,56 e azimute 99°57'52"; e chega no vértice 57, de coordenadas E 415725,35 e N 9222484,37, segue com distância (m) 410,67 e azimute 146°44'53"; e chega no vértice 58, de coordenadas E 415950,53 e N 9222140,94, segue com distância (m) 148,55 e azimute 32°46'55"; e chega no vértice 59, de coordenadas E 416030,96 e N 9222265,83, segue com distância (m) 481,64 e azimute 56°33'28"; e chega no vértice 60, de coordenadas E 416432,86 e N 9222531,26, segue com distância (m) 494,59 e azimute 19°00'17"; e chega no vértice 61, de coordenadas E 416593,92 e N 9222998,89, segue com distância (m) 146,10 e azimute 41°21'34"; e chega no vértice 62, de coordenadas E 416900,46 e N 9223108,55, segue com distância (m) 936,83 e azimute 56°29'02"; e chega no vértice 63, de coordenadas E 417471,52 e N 9223625,84, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, segue com distância (m) 33,56 e azimute 103°17'57"; e chega no vértice 64, de coordenadas E 417504,18 e N 9223618,12, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, segue com distância (m) 434,45 e azimute 195°52'50"; e chega no vértice 65, de coordenadas E 417385,30 e N 9223200,25, segue com distância (m) 2219,89 e azimute 206°12'40"; e chega no vértice 66, de coordenadas E 416404,82 e N 9221208,62, segue com distância (m) 623,54 e azimute 173°08'20"; e chega no vértice 67, de coordenadas E 416479,31 e N 9220589,55, segue com distância (m) 360,53 e azimute 139°04'25"; e chega no vértice 68, de coordenadas E 416715,49 e N 9220317,15, segue com distância (m) 442,67 e azimute 191°28'00"; e chega no vértice 69, de coordenadas E 416627,49 e N 9219883,32, segue com distância (m) 210,05 e azimute 214°31'28"; e chega no vértice 70, de coordenadas E 416508,44 e N 9219710,26, segue com distância (m) 775,82 e azimute 148°49'13"; e chega no vértice 71, de coordenadas E 416910,10 e N 9219046,51, segue com distância (m) 466,64 e azimute 130°19'07"; e chega no vértice 72, de coordenadas E 417265,89 e N 9218744,58, segue com distância (m) 202,71 e azimute 148°55'45"; e chega no vértice 73, de coordenadas E 417370,51 e N 9218570,95, segue com distância (m) 280,99 e azimute 107°57'26"; e chega no vértice 74, de coordenadas E 417637,81 e N 9218484,32, segue com distância (m) 129,72 e azimute 152°41'53"; e chega no vértice 75, de coordenadas E 417697,31 e N 9218369,05, segue com distância (m) 306,66 e azimute 199°49'57"; e chega no vértice 76, de coordenadas E 417593,27 e N 9218080,58, segue com distância (m) 279,36 e azimute 223°43'36"; e chega no vértice 77, de coordenadas E 417400,17 e N 9217878,70, segue com distância (m) 101,12 e azimute 179°59'19"; e chega no vértice 78, de coordenadas E 417400,19 e N 9217777,58, segue com distância (m) 125,11 e azimute 216°22'34"; e chega no vértice 79, de coordenadas E 417325,99 e N 9217676,85, segue com distância (m) 317,66 e azimute 182°40'53"; e chega no vértice 80, de coordenadas E 417311,13 e N 9217359,54, segue com distância (m) 230,01 e azimute 104°32'20"; e chega no vértice 81, de coordenadas E 417533,77 e N 9217301,80, segue com distância (m) 157,51 e azimute 145°28'03"; e chega no vértice 82, de coordenadas E 417623,06 e N 9217172,04, segue com distância (m) 164,79 e azimute 164°17'10"; e chega no vértice 83, de coordenadas E 417667,69 e N 9217013,41, segue com distância (m) 778,83 e azimute 178°54'30"; e chega no vértice 84, de coordenadas E 417682,53 e N 9216234,72, segue com distância (m) 353,35 e azimute 130°48'12"; e chega no vértice 85, de coordenadas E 417950,00 e N 9216003,82, segue com distância (m) 288,11 e azimute 195°49'39"; e chega no vértice 86, de coordenadas E 417871,42 e N 9215726,63, segue com distância (m) 314,82 e azimute 144°52'33"; e chega no vértice 87, de coordenadas E 418052,55 e N 9215469,14, segue com distância (m) 5162,72 e azimute 144°51'37"; e chega no vértice 88, de coordenadas E 421024,07 e N 9211247,32, segue com distância (m) 747,58 e azimute 142°32'26"; e chega no vértice 89, de coordenadas E 421478,75 e N 9210653,90, segue com distância (m) 818,72 e azimute 142°32'15"; e chega no vértice 90, de coordenadas E 421976,73 e N 9210004,04, segue com distância (m) 165,98 e azimute 218°45'48"; e chega no vértice 91, de coordenadas E 421872,81 e N 9209874,62, segue com distância (m) 681,38 e azimute 152°44'59"; e chega no vértice 92, de coordenadas E 422184,80 e N 9209268,86, segue com distância (m) 418,28 e azimute 177°57'31"; e chega no vértice 93, de coordenadas E 422199,70 e N 9208850,85, segue com distância (m) 262,32 e azimute 145°30'48"; e chega no vértice 94, de coordenadas E 422348,23 e N 9208634,63, segue com distância (m) 234,28 e azimute 107°58'29"; e chega no vértice 95, de coordenadas E 422571,08 e N 9208562,33, segue com distância (m) 186,20 e azimute 134°05'26"; e chega no vértice 96, de coordenadas E 422704,82 e N 9208432,77, segue com distância (m) 529,01 e azimute 139°45'49"; e chega no vértice 97, de coordenadas E 423046,53 e N 9208028,93, segue com distância (m) 799,13 e azimute 146°06'38"; e chega no vértice 98, de coordenadas E 423492,12 e N 9207365,56, segue com distância (m) 3252,79 e azimute 108°50'15"; e chega no vértice 99, de coordenadas E 426570,68 e N 9206315,28, segue com distância (m) 1346,98 e azimute 108°49'56"; e chega no vértice 100, de coordenadas E 427845,55 e N 9205880,48, segue com distância (m) 2123,91 e azimute 111°30'31"; e chega no vértice 101, de coordenadas E 429821,56 e N 9205101,77, segue com distância (m) 999,95 e azimute 112°54'23"; e chega no vértice 102, de coordenadas E 430742,66 e N 9204712,56, segue com distância (m) 988,42 e azimute 122°39'46"; e chega no vértice 103, de coordenadas E 431574,77 e N 9204179,12, segue com distância (m) 1955,26 e azimute 127°53'32"; e chega no vértice 104, de coordenadas E 433117,80 e N 9202978,24, segue com distância (m) 781,81 e azimute 85°19'46"; e chega no vértice 105, de coordenadas E 433897,01 e N 9203041,90, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE CRATO, segue com distância (m) 2025,32 e azimute 179°55'27"; e chega no vértice 106, de coordenadas E 433899,69 e N 9201016,58, segue com distância (m) 12612,48 e azimute 179°54'22"; e chega no vértice 107, de coordenadas E 433920,34 e N 9188404,12, segue com distância (m) 173,41 e azimute 179°53'39"; e chega no vértice 108, de coordenadas E 433920,66 e N 9188230,71, segue com distância (m) 9382,10 e azimute 179°52'51"; e chega no vértice 109, de coordenadas E 433940,19 e N 9178848,63, situado no limite com o(a) ESTADO DE PERNAMBUCO, segue com distância (m) 25,70 e azimute 301°15'57"; e chega no vértice 110, de coordenadas E



433918,22 e N 9178861,97, segue com distância (m) 861,47 e azimute 305°50'18"; e chega no vértice 111, de coordenadas E 433219,85 e N 9179366,36, segue com distância (m) 351,36 e azimute 276°20'07"; e chega no vértice 112, de coordenadas E 432870,64 e N 9179405,13, segue com distância (m) 786,12 e azimute 254°15'17"; e chega no vértice 113, de coordenadas E 432114,02 e N 9179191,81, segue com distância (m) 864,34 e azimute 260°57'31"; e chega no vértice 114, de coordenadas E 431260,42 e N 9179055,98, segue com distância (m) 369,13 e azimute 266°59'20"; e chega no vértice 115, de coordenadas E 430891,80 e N 9179036,59, segue com distância (m) 296,03 e azimute 301°36'36"; e chega no vértice 116, de coordenadas E 430639,69 e N 9179191,75, segue com distância (m) 429,44 e azimute 341°34'00"; e chega no vértice 117, de coordenadas E 430503,90 e N 9179599,16, segue com distância (m) 749,63 e azimute 349°33'33"; e chega no vértice 118, de coordenadas E 430368,05 e N 9180336,38, segue com distância (m) 981,53 e azimute 341°33'40"; e chega no vértice 119, de coordenadas E 430057,60 e N 9181267,52, segue com distância (m) 1301,38 e azimute 333°26'10"; e chega no vértice 120, de coordenadas E 429475,63 e N 9182431,52, segue com distância (m) 1842,41 e azimute 337°43'37"; e chega no vértice 121, de coordenadas E 428777,32 e N 9184136,47, segue com distância (m) 1252,58 e azimute 319°25'15"; e chega no vértice 122, de coordenadas E 427962,52 e N 9185087,81, segue com distância (m) 2522,70 e azimute 306°53'29"; e chega no vértice 123, de coordenadas E 425944,93 e N 9186602,19, segue com distância (m) 1740,42 e azimute 300°52'32"; e chega no vértice 124, de coordenadas E 424451,16 e N 9187495,33, segue com distância (m) 1668,38 e azimute 303°09'13"; e chega no vértice 125, de coordenadas E 423054,38 e N 9188407,74, segue com distância (m) 1074,40 e azimute 296°51'39"; e chega no vértice 126, de coordenadas E 422095,90 e N 918893,18, segue com distância (m) 1074,16 e azimute 286°52'57"; e chega no vértice 127, de coordenadas E 421068,03 e N 9189205,13, segue com distância (m) 1399,28 e azimute 286°53'01"; e chega no vértice 128, de coordenadas E 419729,06 e N 9189611,52, segue com distância (m) 981,56 e azimute 288°27'08"; e chega no vértice 129, de coordenadas E 418797,96 e N 9189922,20, segue com distância (m) 607,65 e azimute 286°42'37"; e chega no vértice 130, de coordenadas E 418215,97 e N 9190096,92, segue com distância (m) 1294,21 e azimute 270°51'22"; e chega no vértice 131, de coordenadas E 416921,90 e N 9190116,26, segue com distância (m) 815,75 e azimute 272°43'52"; e chega no vértice 132, de coordenadas E 416107,08 e N 9190155,13, segue com distância (m) 1208,31 e azimute 263°29'57"; e chega no vértice 133, de coordenadas E 414906,54 e N 9190018,33, segue com distância (m) 548,75 e azimute 263°29'49"; e chega no vértice 134, de coordenadas E 414361,32 e N 9189956,18, segue com distância (m) 492,79 e azimute 247°16'38"; e chega no vértice 135, de coordenadas E 413906,78 e N 9189765,83, segue com distância (m) 1009,18 e azimute 255°37'52"; e chega no vértice 136, de coordenadas E 412929,17 e N 9189515,39, segue com distância (m) 541,99 e azimute 268°52'04"; e chega no vértice 137, de coordenadas E 412387,29 e N 9189504,68, segue com distância (m) 318,56 e azimute 275°28'14"; e chega no vértice 138, de coordenadas E 412070,18 e N 9189535,05, segue com distância (m) 445,60 e azimute 289°46'10"; e chega no vértice 139, de coordenadas E 411650,84 e N 9189685,77, segue com distância (m) 323,94 e azimute 276°02'27"; e chega no vértice 140, de coordenadas E 411328,70 e N 9189719,86, segue com distância (m) 303,96 e azimute 264°00'16"; e chega no vértice 141, de coordenadas E 411026,40 e N 9189688,11, segue com distância (m) 614,15 e azimute 272°29'50"; e chega no vértice 142, de coordenadas E 410412,83 e N 9189714,87, segue com distância (m) 403,00 e azimute 293°26'19"; e chega no vértice 143, de coordenadas E 410043,08 e N 9189875,17, segue com distância (m) 331,22 e azimute 261°15'35"; e chega no vértice 144, de coordenadas E 409715,71 e N 9189824,84, segue com distância (m) 701,49 e azimute 244°50'09"; e chega no vértice 145, de coordenadas E 409080,80 e N 9189526,56, segue com distância (m) 511,77 e azimute 263°12'43"; e chega no vértice 146, de coordenadas E 408572,62 e N 9189466,07, segue com distância (m) 1280,52 e azimute 286°06'44"; e chega no vértice 147, de coordenadas E 407342,40 e N 9189821,44, segue com distância (m) 1019,75 e azimute 295°52'42"; e chega no vértice 148, de coordenadas E 406424,91 e N 9190266,52, segue com distância (m) 1055,67 e azimute 267°52'56"; e chega no vértice 149, de coordenadas E 405369,96 e N 9190227,51, segue com distância (m) 734,55 e azimute 249°58'19"; e chega no vértice 150, de coordenadas E 404679,83 e N 9189975,94, segue com distância (m) 334,89 e azimute 241°03'31"; e chega no vértice 151, de coordenadas E 404386,76 e N 9189813,88, segue com distância (m) 978,70 e azimute 247°53'06"; e chega no vértice 152, de coordenadas E 403480,06 e N 9189445,43, segue com distância (m) 1139,26 e azimute 237°03'22"; e chega no vértice 153, de coordenadas E 402523,99 e N 9188825,88, segue com distância (m) 336,49 e azimute 245°33'36"; e chega no vértice 154, de coordenadas E 402217,65 e N 9188686,66, segue com distância (m) 428,70 e azimute 262°11'51"; e chega no vértice 155, de coordenadas E 401792,92 e N 9188628,46, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE ARARIPE, segue com distância (m) 1931,83 e azimute 0°14'52"; e chega no vértice 156, de coordenadas E 401801,27 e N 9190560,27, segue com distância (m) 12042,33 e azimute 0°15'46"; e chega no vértice 157, de coordenadas E 401856,51 e N 9202602,47, segue com distância (m) 3970,50 e azimute 0°16'56"; e chega no vértice 158, de coordenadas E 401876,06 e N 9206572,92, segue com distância (m) 3750,10 e azimute 0°17'31"; e chega no vértice 159, de coordenadas E 401895,17 e N 9210322,97, segue com distância (m) 196,53 e azimute 14°08'02"; e chega no vértice 160, de coordenadas E 401943,16 e N 9210513,55, segue com distância (m) 146,57 e azimute 50°16'14"; e chega no vértice 161, de coordenadas E 402055,88 e N 9210607,23, segue com distância (m) 141,20 e azimute 353°30'51"; e chega no vértice 162, de coordenadas E 402039,93 e N 9210747,53, segue com distância (m) 145,96 e azimute 318°32'08"; e chega no vértice 163, de coordenadas E 401943,28 e N 9210856,91, segue com distância (m) 152,00 e azimute 287°58'04"; e chega no vértice 164, de coordenadas E 401798,69 e N 9210903,80, segue com distância (m) 203,90 e azimute 336°47'41"; e chega no vértice 165, de coordenadas E 401718,35 e N 9211091,20, segue com distância (m) 952,03 e azimute 359°02'07"; e chega no vértice 166, de coordenadas E 401702,32 e N 9212043,10, segue com distância (m) 198,03 e azimute 340°59'19"; e chega no vértice 167, de coordenadas E 401637,81 e N 9212230,33, segue com distância (m) 402,15 e azimute 302°54'39"; e chega no vértice 168, de coordenadas E 401300,20 e N 9212448,83, segue com distância (m) 205,35 e azimute 326°44'39"; e chega no vértice 169, de coordenadas E 401187,59 e N 9212620,55, segue com distância (m) 220,73 e azimute 351°34'40"; e chega no vértice 170, de coordenadas E 401155,26 e N 9212838,90, segue com distância (m) 326,87 e azimute 179°09'10"; e chega no vértice 171, de coordenadas E 401251,66 e N 9213151,23, segue com distância (m) 218,39 e azimute 0°02'50"; e chega no vértice 172, de coordenadas E 401251,84 e N 9213369,62, segue com distância (m) 720,50 e azimute 347°07'02"; e chega no vértice 173, de coordenadas E 401091,20 e N 9214071,98, segue com distância (m) 871,13 e azimute 341°42'17"; e chega no vértice 174, de coordenadas E 400817,74 e N 9214899,08, segue com distância (m) 377,19 e azimute 0°07'56"; e chega no vértice 175, de coordenadas E 400818,61 e N 9215276,27, segue com distância (m) 153,24 e azimute 26°25'23"; e chega no vértice 176, de coordenadas E 400886,80 e N 9215413,50, segue com distância (m) 32,79 e azimute 26°19'22"; e chega no vértice 177, de coordenadas E 400901,34 e N 9215442,89, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE POTENGI, segue com distância (m) 281,66 e azimute 26°25'00"; e chega no vértice 178, de coordenadas E 401026,65 e N 9215695,14, segue com distância (m) 303,41 e azimute 39°30'42"; e chega no vértice 179, de coordenadas E 401219,69 e N 9215929,22, segue com distância (m) 660,28 e azimute 67°46'33"; e chega no vértice 180, de coordenadas E 401830,92 e N 9216178,96, segue com distância (m) 598,15 e azimute 84°00'08"; e chega no vértice 181, de coordenadas E 402425,80 e N 9216241,46, segue com distância (m) 126,80 e azimute 30°31'58"; e chega no vértice 182, de coordenadas E 402490,22 e N 9216350,68, segue com distância (m) 202,94 e azimute 359°56'57"; e chega no vértice 183, de coordenadas E 402490,04 e N 9216553,62, segue com distância (m) 979,19 e azimute 329°24'01"; e chega no vértice 184, de coordenadas E 401991,60 e N 9217396,45, segue com distância (m) 410,75 e azimute 9°01'04"; e chega no vértice 185, de coordenadas E 402055,98 e N 9217802,12, segue com distância (m) 358,36 e azimute 310°35'23"; e chega no vértice 186, de coordenadas E 401783,85 e N 9218035,28, segue com distância (m) 353,44 e azimute 338°26'00"; e chega no vértice 187, de coordenadas E 401653,93 e N 9218363,98, segue com distância (m) 343,76 e azimute 2°42'22"; e chega no vértice 188, de coordenadas E 401670,16 e N 9218707,36, segue com distância (m) 368,40 e azimute 40°36'24"; e chega no vértice 189, de coordenadas E 401909,94 e N 9218987,05, segue com distância (m) 505,78 e azimute 343°31'25"; e chega no vértice 190, de coordenadas E 401766,49 e N 9219472,06, segue com distância (m) 390,51 e azimute 2°21'57"; e chega no vértice 191, de coordenadas E 401782,61 e N 9219862,24, segue com distância (m) 251,89 e azimute 18°19'17"; e chega no vértice 192, de coordenadas E 401861,79 e N 9220101,36, segue com distância (m) 218,05 e azimute 347°33'19"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumária tem por objetivo proceder à emissão dos títulos de domínio pelo processo de Regularização Fundiária por Interesse Social das posses mansas, pacíficas e sem contestação, identificadas e cadastradas aos legítimos possuidores com moradas permanentes e/ou habituais, permitindo-lhes o acesso às políticas governamentais de inclusão social. Ficam excluídos da presente Arrecadação Sumária todos os imóveis urbanos, e, os rurais acobertados com matrículas, registros, gravames e outras situações legais e de direito que se encontrem dentro do perímetro acima descrito. Esclarecemos que a presente Arrecadação Sumária não serve para criar, modificar ou extinguir os direitos reais adquiridos. Determino a Assessoria Jurídica do IDACE – ASSEJUR, a adoção das medidas subsequentes com vista à matrícula e registro da gleba acima descrita em nome do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – IDACE, acima qualificado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros do prazo de 15 (quinze) dias, a conta da publicação desta portaria, para oferecerem quaisquer impugnações.” Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTRARIA PRESI 313/2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 19 da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, em cumprimento ao NUP 21032.001983/2023-07, RESOLVE CONCEDER, a Gratificação de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário-base, ao ocupante do emprego público do Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, nesta empresa, **FABIANA NOBRE ALVES SOARES, matrícula Nº 300183.0-3, por ter concluído o Curso de Pós-graduação em Gestão de agronegócio e Legislação Ambiental, em nível de especialização (Lato Sensu), enquadrado no Plano de Empregos, Carreiras e Salários, Lei retrocitada, a partir de 29 de abril de 2022. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.**

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°119/2020/NUP 22001.033288/2023-26 - IG: 1299304

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCACÃO DE VEICULOS LTDA-ME, estabelecida no Distrito Pedra de Fogo, S/N - Zona Rural, CEP. 62.010-970, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 2002031067546 SSPDC/CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado no Distrito de Pedra de Fogo, zona rural, no município de Sobral-CE, CEP. 62010-970, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2020, publicado no D.O.E de 17/08/2020, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.033288/2023-26; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO II JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, em FORTALEZA – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20190008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência do contrato prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de dezembro de 2023 até 20 de junho de 2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante Legal da Empresa R.R PORTELA - CONSTRUÇÕES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA-ME - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO,2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza 26 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°054/2022/NUP 22001.034851/2023-83 - IG: 1299053

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 -25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na AV I (Conjunto Jereissati I) nº57-Torre 2, sala 1102, Jereissati I, Maracanaú/CE, CEP 61.900-410, inscrita no CNPJ nº 07.152.659/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CICERA DE PAIVA DO VALE, brasileira, solteira, empresária, com RG nº 2005010108370 SSP-CE e CPF nº 026.378.383-96, residente na Rua Serra da Bocaina, nº21, Bairro Cagado, Maracanaú-CE, CEP 61.910-480, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2022, publicado no D.O.E de 16/03/2022, de acordo com o Nup 22001.034851/2023-83; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E DUAS ARQUIBANCADAS NA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20210008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de janeiro de 2024 até 09 de julho de 2024, de acordo com o Despacho da COINF/SEDUC, datado de 10/11/2023, fls. 02/03 do NUP 22001.034851/2023-83; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 08 DE DEZEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA (MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, em substituição, conforme Portaria nº 1271/2023) - CONTRATANTE, CICERA DE PAIVA DO VALE - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 22 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°403/2022/NUP 22001.017694/2023-41 - IG: 1299150

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 403/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ce; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO – SAAEBS, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, n.º192, Bairro Centro, Brejo Santo – CE, CEP n.º 60.260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.701/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CÍCERO GOMES DE ALMEIDA, brasileiro, portador do RG nº 2008846572-6 SSPDS/CE e do CPF nº 111.673.943-72, residente e domiciliado na Rua Pedro Pereira de Lucena, n.º 358, Bairro Centro, Brejo Santo - CE - CEP 60.2600-000, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 403/2022, publicado no D.O.E de 28.12.2022, de acordo com o NUP 22001.017694/2023-41; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e informar valor para a continuação do contrato, que tem por objeto a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO – SAAEBS, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação - SEDUC, no município de Brejo Santo; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA - do Valor e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) conforme justificativa exarada na Planilha, do Demonstrativo Financeiro, Histórico Financeiro e Despacho SEDUC/CECOP às fls. 04, 05, 06 e 16/17, respectivamente e IG nº 1299150, constante dos autos ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de dezembro de 2023 até 23 de dezembro de 2024, conforme IG e Despacho da SEDUC/CEPPE, datado em 20/12/2023, às fls. 46/47.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 21 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CÍCERO GOMES DE ALMEIDA - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo - Santo – SAAEBS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. FRANCIRLENE LIMA DE OLIVEIRA, 2. ADRIANA LIMA SOARES. Fortaleza 26 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°405/2022/NUP 22001.017192/2023-11 - IG: 1299431

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 405/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURU E LITORAL – SISAR**, com sede na Rua Caio Prado, n.º 201, Altos, Bairro Boa Vista, Itapipoca/CE, CEP. 62.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.033.853/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Superintendente o Sr. BENEDITO DE LISBOA DIAS COSTA, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade N° 1361896 SSP/CE e do CPF nº 201.426.923-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 405/2022, publicado no D.O.E de 28/12/2022, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.017192/2023-11; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e informar valor para a continuidade dos serviços ao contrato, que tem por objetivo a contratação da empresa SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURU E LITORAL – SISAR, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, patrimônio e administração própria, para a prestação do serviço de fornecimento de água e/ou coleta de esgoto às escolas subordinadas administrativamente à Secretaria de Educação do Estado – SEDUC, no Município de Itapipoca; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajuste ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme justificativa exarada na folha de informação e despacho – CECOP/SEDUC fls. 065, datada em 20/12/2023, às fls. 26, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 26 e I.G nº; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA SEXTA que tratam da vigência e execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de dezembro de 2023 até 23 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 21 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, BENEDITO DE LISBOA DIAS COSTA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.FRANCIRLENE LIMA DE OLIVEIRA, 2. ADRIANA LIMA SOARES . Fortaleza 23 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°003/2023/NUP 22001.03481/2023-37 - IG: 1299429

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARDIM – SAAEJ**, com sede na Rua Santo Antônio, 207, Centro, Jardim/Ceará, CEP: 63.290-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.038.683/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO NETO, brasileiro, portador do RG n.º 2002097001632 SSP/CE e do CPF nº 023.514.903-98, residente e domiciliado em Jardim/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023, publicado no D.O.E de 01.03.2023, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.03481/2023-37; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e complementar valor ao contrato que tem por objetivo a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARDIM – SAAEJ, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no município de JARDIM; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajuste ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 28.272,50 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), tendo um saldo de R\$19.727,50 (dezenove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme justificativa exarada na C.I. nº 538/CECOP/SEDUC, às fls. 02/03, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 5-6 e I.G nº 1299429, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2024 até 16 de fevereiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO NETO- SAAEJ de Jardim -CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. FRANCIRLENE LIMA DE OLIVEIRA, 2. ADRIANA LIMA SOARES . Fortaleza 26 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 337/2023/PROCESSO N°22001.031801/2023-44 - IG: 1293323000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE CONTRATADA: EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM, com sede na Rua 26 de junho, 317, Centro, Boa Viagem/Ceará - CEP. Nº 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.639.503/0001-50 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. RAIMUNDA JANAINA TORRES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2004021071245 SSP/CE e do CPF nº 020.198.483-09, residente e domiciliada na Av. França Mota, n.º 73 – Ap.103, Centro, Boa Viagem – CEP 63870-000, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 1. Constitui objeto deste a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BOA VIAGEM, entidade autárquica municipal, para **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no município de Boa Viagem. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a INEXIGIBILIDADE nº 19/2023, com fundamento legal no Art.: 25 c/c o Art.: 26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência e execução do presente Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Tesouro Estadual: 22100022.12.362.433.20112.10.339039.1.50091 00000.0 FUNDEB: 221000 22.12.362.433.20112.10.339039.1.5419 200000.1 Modalidade: Ensino Médio Tesouro Estadual:22100022.12.362.441.20123.10.339039.1.50091 00000.0 FUNDEB: 22100022.12.362.441.20123.10.339039.1.5419 200000.1 Modalidade: Educação Profissional . DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Raimunda Janaina Torres - Representante legal do SAAE - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. FRANCIRLENE LIMA DE OLIVEIRA , 2. ADRIANA LIMA SOARES . Fortaleza 26 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 341/2023/PROCESSOS N°06932991/2022 - 09012240/2023**

CONTRATANTE: Aos 20 (Vinte) dias do mês de Dezembro do ano de 2023, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **F. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.251.662/0001-16, com sede à Rua Doutor Abdoral Martins Machado, nº 1111, Sala B, Bairro Maratoan, Município Crateús/CE, CEP 62.280-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, com RG nº 2008010188114 SSP-CE, CPF nº 048.484.083-50, residente no Município de Crateús/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO,



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC N° 20230031/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.: OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE**, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20230031/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL N° 20230031/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 03 (três) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.1.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.. VALOR GLOBAL: R\$ 892.758,17 O valor global deste contrato é de R\$ 892.758,17 (oitocentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM DOTAÇÃO FONTE DESCRIÇÃO DA FONTE VALOR CONTRATADO I 2210 0022.12.362.433.10147.01.449051.2.544.9200000.1 544 TESOURO DO ESTADO (FUNDEF) 22100022.12.362.433.10147.01.449051.1.570.2200082.1 82 FNDE TOTAL R\$ 892.758,17 . DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA - EMPRESA F. RODRIGUES DE LIMA - Contratada , FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e Testemunhas: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. George Henrique Barroso ponte filho. Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 357/2023/PROCESSOS Nº03955348/2023 - 11237262/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL MODELO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA - ME, CNPJ Nº 06.270.023/0001-00, estabelecida na Rua Coronel Leite, nº 1802 – Centro, Cascavel/Ce, CEP: 62.850-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MURILO OLIVEIRA MONTEIRO, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 008.443.953-07 e RG nº 2009010167875, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de transporte de estudantes** da rede pública estadual de ensino para a unidade escolar provisória da EEEP Marwin, com uso de 09 veículos urbanos de passageiros, com motoristas e capacidade para, no mínimo, 45 pessoas, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, e 11 (onze) meses execução de após recebimento da ordem de fornecimento, na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 565.236,00 preço contratual global importa na quantia de R\$ 565.236,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001, pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20117.03.339039.1.5509200000.1. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE , MURILO OLIVEIRA MONTEIRO - EMPRESA COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E OLIVEIRA MONTEIRO - ME - Contratada e Testemunhas: 1. JOÃO ANTONIO PIMENTA RIBEIRO NETO, 2. FRANCISCO DE ASSIS SALES E COSTA JÚNIOR. Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 368/2023/PROCESSO NUP 22001.031779/2023-32 - IG:1298736000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Tamboios, 246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP, CEP: 04.630-000, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES, portador da Carteira de Identidade nº 8.697.796 SDS/PE, e do CPF nº 086.217.094-06, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviços de impressão (outsourcing)**, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação n.º 40/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS: ITEM: 1 DESCRIÇÃO: Serviço de Locação Multifuncional Laser Monocromática A4 50 PPM QTD:876 ITEM: 2 DESCRIÇÃO: Serviço de Locação Impressora Laser Colorida A3 35 PPM QTD: 4 ITEM:3 DESCRIÇÃO: Serviço de Locação – Impressão no equipamento – Monocromática QTD: 10.290.000 ITEM: 4 DESCRIÇÃO: Serviço de Locação - Impressão no equipamento – Colorida QTD: 46.000 ITEM: 5 DESCRIÇÃO: Serviço de Locação – Impressão no equipamento – Monocromática QTD: 46.000 ITEM 01 – Multifuncional Monocromática A4 • Velocidade de Impressão: No mínimo 50 cópias/páginas por minuto em A4 ou carta; • Processador mínimo: 650Mhz; • Ampliação e Redução com Zoom: 50 % a 400%; • Alimentação de Papel: Com capacidade para 500 folhas; • Saída de Papel: Capacidade 250 folhas; • Originais e cópias: A4, Ofício e Carta; • Gramatura do papel: Até 120 g/m²; • Função Cópia: Texto, Foto, Texto Foto; • Alimentador de Originais: Automático; • Frente e Verso: Automático; • Sistema de Impressão: A Laser, LED ou CERA; • Memória: 1,0 GB; • HD Interno: de no mínimo 120GB; • Resolução: 1200x1200 dpi; • Linguagem de Impressão: PCL 6 e Post Script 3; • Protocolo de Rede: TCP/IP e SNMP; • Conectividade: USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000; • Visor: Em Português, touch-screen tamanho mínimo 5,0"; • Capacidade de impressão: 150.000 páginas por mês; • Impressão confidencial: Permitir impressão confidencial com uso de senha; • Suporte à funcionalidade de OCR: Sim; • Fax: Deve implementar a função de fax; • Acesso a digitalização e impressão diretamente da nuvem. ITEM 02 – Impressora Colorida A3 • Velocidade: No mínimo 35 ppm monocromática e no mínimo 35 ppm colorida em A4 ou carta; • Processador mínimo: 600 Mhz; • Alimentação de Papel: Capacidade de entrada de papel de no mínimo 400 folhas; • Capacidade de saída de papel: 250 Folhas; • Originais e cópias: A3, A4, Carta e Ofício; • Gramatura do papel: Até 180 g/m²; • Sistema de Impressão: A Laser, LED ou CERA; • Memória: 256 MB ou superior; • Linguagem de Impressão: PCL 5C OU SUPERIOR e Post Script 3; • Protocolo de Rede: TCP/IP e SNMP; • Conectividade: USB 2.0 e ETHERNET 10/100/1000; • Painéis de Controle: Frontal com botões, display e Leds para exibição do Status Operacional; • Capacidade de impressão: 75.000 páginas por mês; • Impressão confidencial: Permitir impressão confidencial com uso de senha; FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. Os prazos de vigência e de execução contratual serão de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato. 8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.455.569,20 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: ENSINO MÉDIO – TESOURO 22100022.12.362.433.20113.01.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.02.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.03.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.04.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.05.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.06.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.07.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.08.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.09.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.10.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.11.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.12.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.13.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.14.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.15.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.16.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.17.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.18.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.19.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.20.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.21.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.22.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.23.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.24.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.25.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.26.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.27.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.28.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.29.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.30.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.31.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.32.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.33.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.34.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.35.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.36.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.37.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.38.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.39.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.40.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.41.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.42.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.43.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.44.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.45.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.46.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.47.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.48.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.49.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.50.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.51.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.52.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.53.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.54.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.55.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.56.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.57.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.58.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.59.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.60.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.61.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.62.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.63.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.64.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.65.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.66.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.67.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.68.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.69.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.70.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.71.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.72.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.73.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.74.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.75.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.76.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.77.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.78.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.79.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.80.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.81.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.82.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.83.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.84.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.85.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.86.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.87.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.88.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.89.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.90.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.91.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.92.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.93.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.94.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.95.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.96.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.97.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.98.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.99.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.100.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.101.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.102.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.103.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.104.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.105.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.106.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.107.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.108.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.109.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.110.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.111.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.112.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.113.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.114.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.115.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.116.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.117.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.118.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.119.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.120.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.121.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.122.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.123.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.124.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.125.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.126.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.127.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.128.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.129.339040.1.5009100000

0113.08.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.09.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.10.339040.1.5009100000.0 221000
 22.12.362.433.20113.11.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.12.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.433.20113.13.339040.1.50091
 00000.0 22100022.12.362.433.20113.14.339040.1.5009100000.0 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TESOURO 22100022.12.362.441.20124.01.339040.1.
 5009100000.0 22100022.12.362.441.20124.02.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20124.03.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20
 124.04.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20124.05.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20124.06.339040.1.5009100000.0 221000
 22.12.362.441.20124.07.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20124.08.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20124.09.339040.1.5009
 100000.0 22100022.12.362.441.20124.10.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20124.11.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20124.1
 2.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20124.13.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.441.20124.14.339040.1.5009100000.0 EDUCAÇÃO
 EM TEMPO INTEGRAL – TESOURO 22100022.12.362.434.20120.01.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.20120.02.339040.1.5009100000.0
 22100022.12.362.434.20120.03.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.20120.04.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.20120.05.339040
 .1.5009100000.0 22100022.12.362.434.20120.06.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.20120.07.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.
 20120.08.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.20120.09.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.20120.10.339040.1.5009100000.0 2210
 0022.12.362.434.20120.11.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.20120.12.339040.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.20120.13.339040.1.50
 09100000.0 22100022.12.362.434.20120.14.339040.1.5009100000.0 MANUTENÇÃO – TESOURO 22100022.12.126.211.20862.15.339040.1.50091000
 00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE,
 EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES - Representante legal da empresa - CONTRATADA. Fortaleza 28 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°035/2023/PROCESSO N°22001.005023/2023-38

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87 e RG nº 216562291 SSP/CE CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.982.028/0001-10, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSE VALDI COUTINHO, portador(a) do RG nº 32255281 SSP/CE e CPF nº 243.631.113-72, residente na Rua Tenente Falcão, Nº 573, Bairro Liberdade, Independência, Cep nº 63.640-000 resolvem firmar, o termo de cessão de uso OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, **de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241, CF/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIO: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CEDENTE, JOSE VALDI COUTINHO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. GERUSA VALENTIN DE SENA , 2. MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 29 de novembro de 2023.

Marjorie Dionisia Xavier Castellón
 COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº160/2023 - NUP 22001.004986/2023-14 - IG - 129524

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.597.347/0001-02, representado por seu/sua Prefeito(a), SAMUEL CIDADE WERTON, portador(a) do RG nº 1829993581 e CPF nº 912.853.723-87, residente na Avenida Patativa Do Assaré, Nº 246, Centro, Santana Do Cariri-Ce – 63190000, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 160/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº160/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), passando o seu valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, para R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil) reais, conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza 11 de Novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA – Secretaria da Educação, SAMUEL CIDADE WERTON - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01 - LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES, 02 - AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Marjorie Dionisia Xavier Castellón
 COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA N°344/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 3A, matrícula 106663-1-7, lotado no Núcleo de Atendimento em Quixadá – NUAT QUIXADÁ, desta secretaria, à **vijar** aos municípios de Quixeramobim/Pedra Branca/Banabuiú/Ce, no período de 11 de outubro do corrente ano, a fim de realizar Diligências Fiscais sobre Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCD, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORATARIA N°345/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4E, matrícula 037819-1-7, lotado no Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento das Transportadoras - NUMAT, desta secretaria, a **vijar** ao município de Itapipoca/CE, no período de 17 a 18 de outubro do corrente ano, a fim realizar Diligências Fiscais em Caráter de Urgência, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORATARIA N°346/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a fim de **vijarem** ao município de Fortaleza/Ce, para participarem da reunião de Planejamento Estratégico, nesta Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°346/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
DOCUMENTO DE VIAGEM N°346/2023.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIARIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS	037819-1-7	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	19 A 20/10/2023	REALIZAR OPERAÇÃO ESPECIAL DE URGÊNCIA DO CIOF, TESTE DAS CÂMERAS E BALANÇAS.	1,5	RS 61,33 ACRESCIDOS DE 10% REFERENTE AO MUNICÍPIO DE QUIXADA/CE	101,19
ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES	100.606-1-3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4E	V	19 A 20/10/2023	REALIZAR OPERAÇÃO ESPECIAL DE URGÊNCIA DO CIOF, TESTE DAS CÂMERAS E BALANÇAS.	1,5	RS 61,33 ACRESCIDOS DE 10% REFERENTE AO MUNICÍPIO DE QUIXADA/CE	101,19
FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO DE VASCONCELOS	107523-1-0	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4E	V	19 A 20/10/2023	REALIZAR OPERAÇÃO ESPECIAL DE URGÊNCIA DO CIOF, TESTE DAS CÂMERAS E BALANÇAS.	1,5	RS 61,33 ACRESCIDOS DE 10% REFERENTE AO MUNICÍPIO DE QUIXADA/CE	101,19
SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS	105.809-1-9	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 4E	IV	19 A 20/10/2023	REALIZAR OPERAÇÃO ESPECIAL DE URGÊNCIA DO CIOF, TESTE DAS CÂMERAS E BALANÇAS.	1,5	RS 64,83 ACRESCIDOS DE 10% REFERENTE AO MUNICÍPIO DE QUIXADA/CE	106,97
TOTAL: 410,54								

*** * *** *

PORTARIA N°348/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **RENATO HOLANDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 1A, matrícula 300015-7-5, lotado na Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito - CEMOT, desta secretaria, a **viajar** ao município de Itapipoca/CE, no período de 17 a 18 de outubro do corrente ano, a fim realizar Diligência Fiscal, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA N°349/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, matrícula 100608-1-8, lotado na Célula de Documentos Fiscais - CEDOT, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4A, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 06 a 10 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, referente à São Paulo, Totalizando R\$ 1.277,44 (mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Com a finalidade de Representar o Coordenador de Análise Avançada de Dados da Sefaz no 74º ENCAT/SP, mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) , e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULÓ/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.765,39 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 4.232,08 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I e III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA N°350/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **RICARDO DA SILVA REIS**, que exerce a função de Auditor Fiscal da Receita Estadual 1A, matrícula 800332-4-9, lotado na Célula de Análise e Revisão Fiscal - CEARF, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Recife/PE no período de 24 a 27 de outubro, a fim de participar do 19º Encontro Nacional de Inteligência Fiscal, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, referente à cidade de Recife/PE, mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 874,07 (oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$1.527,48 (mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.568,04 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA N°351/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4E, matrícula 106010-1-0, lotada na Célula de Execução da Administração Tributária em Russas – CEXAT RUSSAS, desta secretaria, a **viajar** ao município de Potiretama/CE, no período de 18 de outubro do corrente ano, a fim realizar Diligência Cadastral, concedendo-lhe (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA N°352/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 3A, matrícula 106663-1-7, lotado no Núcleo de Atendimento em Quixadá – NUAT QUIXADÁ, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Quixeramobim/Milhã/Banabuí/CE, no período de 18 de outubro do corrente ano, a fim realizar Diligência Denúncia e Monitoramento Fiscal, concedendo-lhe (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA N°353/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **LUIS CARLOS MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4E, matrícula 105848-1-7, lotado no Núcleo de Cidadania Fiscal - NUCIF desta secretaria, a **viajar** ao município de Acaraú/Ce, no período de 23 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Evento Prêmio Estadual de Educação Fiscal/2023, com o Projeto “ Concurso Regional de Redação de Educação Fiscal, em preparação para o Enem Sismar, na Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Marta Maria Giffoni de Souza, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *



PORTARIA Nº354/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DELCILÂNDIA LOPES AGUIAR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4E, matrícula nº 107457-1-3, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 09 de novembro de 2023, a fim de Participar da reunião ordinária do GT 54, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acréscimos de 60%, no valor total de R\$ 932,34 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.197,25 (dois mil cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.296,08 (três mil duzentos e noventa e seis reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº369/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a fim de **vijarem** ao município de Itapipoca/Ce, para realizarem Operação Fiscal, nesta Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº369/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº369/2023

NOME	MATRÍCULA	CARGO//FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	VALOR	TOTAL
RENATO HOLANDA PEREIRA	300015-75	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 1A	IV	31/10/2023 A 01/11/2023	REALIZAR OPERAÇÃO FISCAL DE URGÊNCIA	1,5	R\$ 64,83	R\$ 97,25
BRUNO MOREIRA SARAIVA	800333-97	AUDITOR FISCAL CONTÁBIL FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL 1A	IV	31/10/2023 A 01/11/2023	REALIZAR OPERAÇÃO FISCAL DE URGÊNCIA	1,5	R\$ 64,83	R\$ 97,25
CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS	037819-17	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL 4E	V	31/10/2023 A 01/11/2023	REALIZAR OPERAÇÃO FISCAL DE URGÊNCIA	1,5	R\$ 61,33	R\$ 92,00
SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS	105809-19	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 4E	IV	31/10/2023 A 01/11/2023	REALIZAR OPERAÇÃO FISCAL DE URGÊNCIA	1,5	R\$ 64,83	R\$ 97,25
FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO DE VASCONCELOS	107523-10	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4E	V	31/10/2023 A 01/11/2023	REALIZAR OPERAÇÃO FISCAL DE URGÊNCIA	1,5	R\$ 61,33	R\$ 92,00
ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES	100606-13	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4E	V	31/10/2023 A 01/11/2023	REALIZAR OPERAÇÃO FISCAL DE URGÊNCIA	1,5	R\$ 61,33	R\$ 92,00
							TOTAL	R\$ 567,75

*** *** ***

PORTARIA Nº370/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **THIAGO LACERDA CAMPOS BAMBIARRA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula 300015-91 lotado no Núcleo de Compras - NUCOM, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Campo Grande /MS no período de 19 a 23 de novembro, a fim de participar do Seminário Nacional de Compras Pública, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acréscimos de 40%, referente à cidade de Campo Grande/MS, mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CAMPO GRANDE/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.842,37 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 4.223,90 (quatro mil duzentos e vinte e três reais e noventa centavos), acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº371/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **THIAGO DE MORAIS DE LIMA**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula 800335-24, lotado na Célula de Compras e Contratos - CECOC, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Campo Grande /MS, no período de 18 a 23 de novembro do corrente ano, para efeito de diárias, só será contabilizado de 19 a 23 novembro de 2023, a fim de participar do Seminário Nacional de Compras Públicas - SENACOP, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acréscimos de 40%, totalizando um valor de R\$ 1.192,28 (mil cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CAMPO GRANDE/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.842,37 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 4.223,90 (quatro mil duzentos e vinte e três reais e noventa centavos), acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** *** ***

PORTARIA Nº372/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIREDO**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula 497631-1-5 lotado na Célula de Desenvolvimento de Pessoas - CEDEP, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Teresina/PI no período de 27 de novembro a 01 de dezembro, a fim de participar da 85ª Reunião do Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário – GDFAZ, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acréscimos de 40%, referente à cidade de Teresina/PI, totalizando um valor de R\$ 1.192,28 (mil cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/TERESINA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.367,08 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.748,61 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº374/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DANIEL MAGALHÃES BOYADJIAN**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula 497701-11, lotado na Célula de Soluções e Projetos de TIC – CESOP, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Vitória/ES, no período de 21 a 24 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 58ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acréscimos de 40%, totalizando um valor de R\$ 927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/VITÓRIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 4.318,49 (quatro mil trezentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 5.435,07 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sete centavos), acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°375/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DIEGO SANTANA DE ARAÚJO**, matrícula 800329-1-9, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual 1A, desta secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 24 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.362,60 (mil trezentos e sessenta e dois e sessenta centavos), com a fim de Assessorar o Coordenador da ASTIF na 194ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Permanente - COTEPE, no valor total de R\$ 1.362,60 (mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 4.410,25 (quatro mil quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 5.962,10 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I e III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°376/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 105856-1-9, lotado na Corregedoria - COSEF, que exerce a função de Coordenador DNS2, desta secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 23 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.059,80 (mil e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), a fim de participar do encontro Nacional de Corregedorias - SISCOR, mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.785,61 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 4.034,66 (quatro mil e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I e III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°377/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a fim de **viajarem** aos municípios de Russas e Jaguarauna/CE, para realizarem Operação Especial - CIOF, nesta Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°377/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

DOCUMENTO DE VIAGEM N°377/2023

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
BRUNO TOSCHI DE CASTRO	800330-44	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS 1	III	29/11/2023 A 01/12/2023	REALIZAR OPERAÇÃO ESPECIAL CIOF	2,5	R\$ 77,10	R\$ 192,75
BRUNO MOREIRA SARAIVA	800333-97	AUDITOR FISCAL CONTÁBIL FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL 1A	IV	29/11/2023 A 01/12/2023	REALIZAR OPERAÇÃO ESPECIAL CIOF	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,08
SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS	105809-19	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 4E	IV	29/11/2023 A 01/12/2023	REALIZAR OPERAÇÃO ESPECIAL CIOF	2,5	R\$ 64,83	R\$ 162,08
GLAUBER CAPISTRA NO CAMURÇA	13594-14	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4E	V	29/11/2023 A 01/12/2023	REALIZAR OPERAÇÃO ESPECIAL CIOF	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33
FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO DE VASCONCELOS	107523-10	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4E	V	29/11/2023 A 01/12/2023	REALIZAR OPERAÇÃO ESPECIAL CIOF	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33
							TOTAL	823,57

*** *** ***

PORATARIA N°378/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALÉRIA ALVES RANGEL**, que exerce a função de Coordenadora DNS2, matrícula 497636-11, lotada na Coordenadoria de Tributação - CECON, desta secretaria, a **viajar** a cidade de São Paulo/SP, no período de 07 a 10 de novembro do corrente ano, a fim de assessorar a Secretária Executiva da Receita LIANA MARIA MACHADO DE SOUZA, que irá participar do Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais – ENCAT, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 1.241,90 (mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), e 1 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 5.370,72 (cinco mil trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 6.849,22 (seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art., e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°379/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DIAS LOIOLA FILHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4E, matrícula 103.631-1-X, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral – CEXAT SOBRAL, desta secretaria, à **viajar** ao município de São Benedito/Ce, no período de 21 de novembro do corrente ano, a fim de realizar Diligência e Avaliação de Imposto sobre Transmissão Causa mortis e Doação - ITCD, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando um valor de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA CC 0439/2023-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR ANA MARIA RIBEIRO DE FARIAS JORGE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Gestão de Pessoas, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ALINE MARIE TEOFILIO DE MOURA, em virtude de Férias, no período de 04 de Dezembro de 2023 a 18 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



PORATARIA CC 0440/2023-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) na(a) Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CICERO FERREIRA DE FREITAS, em virtude de Férias, no período de 02 de Janeiro de 2024 a 05 de Janeiro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA N°475/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 19001.001167/2023-19, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 06.11.2023, ao servidor **JOSÉ DANILO HOLANDA DE PONTES**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº029502-1-9, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de **ESPECIALISTA EM GESTÃO EM SETOR PÚBLICO**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°495/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR a ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 31/12/2023, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 131/2023, publicada no DOE de 31 de março de 2023.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORATARIA N°495/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nº	NOME
01	NEUSA CLARISSE FERREIRA NOBRE

*** *** ***

PORATARIA N°496/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 1º do Decreto nº 18.622/1987, de 20 de maio de 1987, e o Parecer PGE nº 4090/2016, RESOLVE AUTORIZAR **dispensa de ponto** ao servidor **SERGIO RICARDO ALVES SISNANDO**, matrícula nº 1040541-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, lotado na Secretaria da Fazenda, para, no período de 11 a 13 de dezembro de 2023, participar da Reunião com dirigentes da FEBRAFITE - Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais , que ocorrerá em Brasília - DF, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°023/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 198, 200,201,202,203,204 E 205/2023 (publicado no D.O.E. de 01 DE DEZEMBRO DE 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 18 de dezembro de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°023/2023, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)198,200,201,202,203,204 E 205/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.755919-0	Res DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
02	07.021813-7	ER DOS SANTOS REVESTIMENTOS INDUSTRIAS ELETROSTATICOS A PO
03	07.079968-7	POLPA DA FRUTA LTDA
04	06.175844-2	F F ALVES DA COSTA AUTOS
05	06.945121-4	RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA-EPP
06	07.089386-1	MULTI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
07	07.091607-1	NACIONAL PET INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA ME
08	06.528500-0	SAO PEDRO IND COM E DIST DE POLPA DE FRUTAS LTDA
09	07.129711-1	TRANSPORTADORA FINA CRISTAL LTDA -ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°24/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 207,209,211,214,230,233 E 235/2023 (publicado no D.O.E. de 01 DE DEZEMBRO DE 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 18 de dezembro de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°024/2023, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)207,209,211,214,230,233 E 235/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190780-4	MBABRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES-EIRELI
02	07.140159-8	SEMIRAMES DE OLIVEIRA LIMA
03	06.260143-1	A R DAMASCENO DE SOUSA GOMES
04	06.037016-5	FRANCISCO ACRIMERIO F TAVARES-MICROEMPRESA
05	07.090676-9	RESENHA PETISCARIA LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	06.471743-7	R & B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
07	06.401932-2	HAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
08	06.178621-7	JL SEVERIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
09	06.484597-4	ANTONIO LUIDINEUDO OLIVEIRA DE ABREU
10	07.008441-6	FMS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°030/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atendeu à convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 206/2023 (publicado no D.O.E. de 01 DE DEZEMBRO DE 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.148688-4	LARISSA INGRID LEONCIO DE LUNA-EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 18 de dezembro de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°0043/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0043/2023 (publicado no D.O.E. de 06 de dezembro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.722003-7	A M DOS SANTOS ALUMÍNIO ME
02	06.588004-8	APR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
03	06.608266-8	ATACADÃO CENTRAL DISTRIBUIÇÃO E VAREJO LTDA
04	06.625337-3	CRISTIANO AMARO DA SILVA
05	06.572984-6	ELIANNE DE ALENCAR DUARTE UNIPESSOAL LTDA
06	06.518147-6	ELIZIARIO PEREIRA ME
07	06.525559-3	HOMERO ARAUJO SILVA ME
08	06.722089-4	LAISA NAYANNE A L ARMARINHO
09	06.598262-2	LOUISE ALINE ALMEIDA DE FIGUEIREDO
10	06.594341-4	M E M COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME
11	06.506908-0	MARCOS ANTONIO LEITE VITORIANO ME
12	06.502432-0	W. F. L. BESERRA CONFECOES - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 20 de dezembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°0049/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0049/2023 (publicado no D.O.E. de 07 de dezembro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.205630-1	BERGSON VIEIRA MOTA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 21 de dezembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°0050/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0050/2023 (publicado no D.O.E. de 08 de dezembro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.711254-4	ANTONIO VITORIANO FILHO ME
02	06.990516-9	RAIMUNDO BENJAMIM - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 21 de dezembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°0051/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atendeu à convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0041/2023 (publicado no D.O.E. de 08 de dezembro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.131046-8	ULISSES SANTOS FEITOSA FILHO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 21 de dezembro de 2023.
 Cícero Ferreira de Freitas
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°016/2023

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 22 de dezembro de 2023.

Francisca Iris dos Reis
 DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°016/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.134003-0	REDES VALENTE LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°53/2023

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.090970-9	I F SILVA LTDA ME
02	07.166182-4	M A CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
03	06.162350-4	PERFECT DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 21 de dezembro de 2023.

José Roberto Severiano Gomes
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°96/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°096/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.755.522-5	ROBERTO CARLOS DA SILVA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°098/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°098/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.100.205-7	J. R. ROCHA DA SILVA LTDA ME
02	06.935.418-9	JORGECAR PREMIUM VENDAS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°099/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°099/2023, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.474.020-0	COSTA SUL LTDA
02	06.745.925-0	GOLDEN KAP COMERCIO DE ARTIGOS DE TAPECARIA LTDA ME

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2023, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.378.564-1	OSTERNO & AMARO COMERCIO DE COUROS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2023, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.540.881-0	MARIA TACIANA CHAVES
02	06.367.803-9	PAULO E F DE CARVALHO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2023, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.288.460-3	LGW INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVÓCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2023, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.229.418-0	A e C OLIVEIRA COMERCIO DE PET, RACOES E ACESSORIOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2023, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.126.110-9	ALAN JEISON VIEIRA VILAR
02	07.017.055-0	CAMILA ALMEIDA FALCAO COSTA
03	07.030.282-0	FRANCISCA TATIANA RODRIGUES DOS SANTOS
04	06.192.883-6	JEAC RESTAURANTES E LANCHONETE LTDA
05	07.121.869-6	P. A. P. PIRES LTDA ME
06	06.146.560-7	ZELIA ALVES DO NASCIMENTO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº482/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 19 de dezembro de 2023.

Edileusa Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº482/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.037.239-0	MARCIO SANTOS FORNAZIER LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº483/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 27 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº483/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.236.496-0	MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº484/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 26 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº484/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.531.649-5	3VISION SOLUTIONS LTDA ME
02	06.132.139-7	SIDCLEY NOGUEIRA DE OLIVEIRA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº485/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 20 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº485/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.729.852-4	T SHIRT IN BOX R2 INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº486/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 20 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº486/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.482.333-4	AMMO TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCA EIRELI-EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº487/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 21 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº487/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.080.084-7	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº488/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 22 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°488/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.211.380-1	PONTO DA ECONOMIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°001/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL - CEARF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 39 do Decreto nº 34.605/2022, FAZ SABER ao contribuinte **CAP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CGF nº 06.926.377-9, CNPJ nº 35.578.958/0001-49, baixado a pedido, das exigências tributárias de que tratam a lavratura do Auto de Infração 2023.26482, ficando CIENTIFICADO da conclusão dos trabalhos de fiscalização de que trata o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.21206 de Projeto Auditoria Fiscal Amplia, e **intimado** a recolher os créditos tributários com seus acréscimos legais, ou apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias úteis da ciência deste, conforme arts. 51 e 52 da Lei nº 18.185/2022. Conforme o art 73, inciso IV, do Decreto 35.010/2022, a ciência é firmada 15 (quinze) dias após a data da sua disponibilização ou publicação, na forma que dispõe o inciso IV do § 1º do art. 72 do mesmo Decreto. O Termo de Conclusão de Fiscalização, Autos de Infração, Informações Complementares, e demais documentos anexos estão disponíveis na CEARF, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 5º andar, Centro, Fortaleza/Ceará, art. 39 do Decreto nº 34.605/2022. CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL - CEARF, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Francisca Helena Paixão de Souza

ORIENTADORA DA CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°002/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL - CEARF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 39 do Decreto nº 34.605/2022, FAZ SABER ao contribuinte **AG FAZENDA AGROPECUARIA LTDA**, CGF nº 06.952.529-3, CNPJ nº 33.811.521/0001-88, baixado a pedido, das exigências tributárias de que tratam a lavratura dos Autos de Infração 2023.26484 e 2023.26491, ficando CIENTIFICADO da conclusão dos trabalhos de fiscalização de que trata o Mandado de Ação Fiscal nº 2023.21207 de Projeto Auditoria Fiscal Amplia, e **intimado** a recolher os créditos tributários com seus acréscimos legais, ou apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias úteis da ciência deste, conforme arts. 51 e 52 da Lei nº 18.185/2022. Conforme o art 73, inciso IV, do Decreto 35.010/2022, a ciência é firmada 15 (quinze) dias após a data da sua disponibilização ou publicação, na forma que dispõe o inciso IV do § 1º do art. 72 do mesmo Decreto. O Termo de Conclusão de Fiscalização, Autos de Infração, Informações Complementares, e demais documentos anexos estão disponíveis na CEARF, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 5º andar, Centro, Fortaleza/Ceará, art. 39 do Decreto nº 34.605/2022. CÉLULA DE ANALISE E REVISÃO FISCAL - CEARF, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Francisca Helena Paixão de Souza

ORIENTADORA DA CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°055/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **A C MOREIRA DA SILVA ME**, CGF nº 07.100.406-8, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal nº 2023.21742, emitido em 20/09/2023, tendo o motivo da fiscalização: Fiscalização por falta de recolhimento de ICMS no todo ou em parte, referente ao período 01/12/2022 a 28/02/2023, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional - CTN. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, 15 de dezembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CEXAT EM JUAZEIRO DO NORTE



*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°056/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **A C MOREIRA DA SILVA ME**, CGF nº 07.100.406-8, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal nº 2023.21743, emitido em 20/09/2023, tendo o motivo da fiscalização: Fiscalização das obrigações acessórias referentes à documentação e à escrituração, referente ao período 01/12/2022 a 28/02/2023, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional - CTN. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, 15 de dezembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CEXAT EM JUAZEIRO DO NORTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°057/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **MARIA EDUARDA DE PAULO FARIAS PRIMO TABACARIA**, CGF nº 07.146.171-0, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal nº 2023.22750, emitido em 12/12/2023, tendo o motivo da fiscalização: Fiscalização de débitos registrados no SITRAM, referente ao período 01/10/2023 a 30/11/2023, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional - CTN. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, 15 de dezembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CEXAT EM JUAZEIRO DO NORTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°058/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **P E BARBOSA DE LIMA ME**, CGF nº 07.140.600-0, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, tomar ciência do Mandado de Ação Fiscal nº 2023.22751, emitido em 12/12/2023, tendo o motivo da fiscalização: Fiscalização de débitos registrados no SITRAM, referente ao período 01/09/2023 a 30/09/2023, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional - CTN. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, 15 de dezembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CEXAT EM JUAZEIRO DO NORTE

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°428/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.27573**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **FRANCISCO UEBSON CARNEIRO DE FREITAS - ME**, CGF nº 07.106.491-5, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência das irregularidades detectadas na fiscalização, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.27573, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.21422, relativo ao período de 09/01/2023 a 09/08/2023, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar justificativas ou documentos, os quais poderão ser considerados para a decisão acerca da lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), quando for o caso, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 22 de dezembro de 2023.

Antônio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°429/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.27574**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **FRANCISCO GLAUBERT MARTINS CAVALCANTE-ME**, CGF nº 07.093.812-1, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência das irregularidades detectadas na fiscalização, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.27574, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.21405, relativo ao período de 21/10/2022 a 31/12/2022, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar justificativas ou documentos, os quais poderão ser considerados para a decisão acerca da lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), quando for o caso, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 22 de dezembro de 2023.

Antônio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°430/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.27577**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **FRANCISCO UEBSON CARNEIRO DE FREITAS - ME**, CGF nº 07.106.491-5, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência das irregularidades detectadas na fiscalização, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.27577, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.21421, relativo ao período de 09/01/2023 a 09/08/2023, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar justificativas ou documentos, os quais poderão ser considerados para a decisão acerca da lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), quando for o caso, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 22 de dezembro de 2023.

Antônio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°431/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.27578**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **FRANCISCO GLAUBERT MARTINS CAVALCANTE-ME**, CGF nº 07.093.812-1, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência das irregularidades detectadas na fiscalização, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.27578, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.21390, relativo ao período de 21/10/2022 a 31/12/2022, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar justificativas ou documentos, os quais poderão ser considerados para a decisão acerca da lavratura do(s) auto(s) de infração(cões), quando for o caso, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 22 de dezembro de 2023.

Antônio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°051/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de desembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°51/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PÉRIODO DE REFERÊNCIA)
01	01340389320	AMANDA LIA ARRUDA LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIAS 291316 E 291066
02	72380551200	DANIEL EDUARDO GARCIA BEZERRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291252
03	64926427320	FERNANDA ROBERTA FERREIRA BASILIO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290974
04	76250407391	FRANCIMARY COELHO DE MELO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290989
05	00342452255	JOANA BEZERRA RAMALHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290976
06	42368413391	KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290903
07	37893394315	MARIA LUCIA ELIAS DE SOUSA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291009
08	01393561349	ORLANDO BEZERRA MONTEIRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290977
09	97105783320	ROBERTO HOLANDA DUARTE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291217
10	31065490330	SERGIO DANilo PONTES DE ARRUDA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291300

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°052/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°52/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	68422073339	LARA ALMEIDA SILVEIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290981
02	70300429720	ANA MARIA GUINLE GENTIL	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290871
03	77533666704	MARIA THEREZA GUINLE GENTIL	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290872
04	46598170320	REGINALDO MACEDO DE ALMEIDA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290957
05	31665474874	BRUNO JUCA MONTENEGRO GALIO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291242
06	18799415895	CLARISSA JUCA MONTENEGRO GALLO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291241
07	90952383187	CARLA RABELO COSTA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291026
08	37013785768	CELINA MARIA GUINLE GENTIL	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290870
09	20836376315	FRANCISCO ALBERTO WEYNE LELIS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291234

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°077/2022

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 077/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, CNPJ: 07.954.480/0001-79; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV – CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont nº 2772, terceiro andar, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 077/2022; nos autos do Processo administrativo nº 08983900/2023; e no Art. 57, II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor e prazo RENOVAR o Contrato nº077/2022; IX - VALOR GLOBAL: A CAIXA será remunerada, pela prestação dos serviços objeto do presente aditamento, da seguinte forma: 0,078824% a.m. (zero vírgula zero, setenta e oito, oito, dois quatro por cento ao mês), nos moldes do subitem 2.1.2 do contrato ora aditado, a título de tarifa, a ser paga mensalmente pelo Estado do Ceará; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 077/2022 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/12/2023 a 29/12/2024. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 077/2022 totalizará 24 (vinte e quatro) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 26/12/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Elmano de Freitas da Costa, REPRESENTANTE DO ESTADO DO CEARÁ e Michelle Lima da Silva, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°4465/2023

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA. BENEFICIÁRIO: HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN - HIAS OBJETO: Bens especificados no ANEXO ÚNICO. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: NUP 19001.002114/2023-15 , o qual este processo está vinculado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTABELECIDO PELA LEI 13.476 DE 20 DE MAIO DE 2004 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: FICA ELEITO O FORO DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA CONHECER AS QUESTOES RELATIVAS AO PRESENTE TERMO, QUE NÃO POSSAM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA. SIGNATÁRIOS: GUILHERME FRANÇA MORAES - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda e Dra. FABIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA – Diretora Geral do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº TOMBO	ESPECIFICAÇÃO
380705	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
383898	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
380747	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
380676	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
377465	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
380707	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
370264	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
374002	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
383897	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
380683	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN
400904	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400903	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400907	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400900	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400909	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400901	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400902	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400905	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400908	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400906	CARRO, TIPO SUPERMERCADO, TRANSPORTE DE UTENSILIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
32559	MESA, TIPO BIRO, MADEIRA, 2 GAVENTAS, AVULSO 1.0 UNIDADE
12406	MESA, TAMPO COMPENSADO 25 MM, ACABAMENTO VERNIZ, REVESTIDO LAMINADO TIPO CEREJEIRA, ESTRUTURA MADEIRA MACICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
6019	MESA, TAMPO COMPENSADO 25 MM, ACABAMENTO VERNIZ, REVESTIDO LAMINADO TIPO CEREJEIRA, ESTRUTURA MADEIRA MACICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
25955	MESA, REFEITORIO, MADEIRA, CANTOS RETOS OU ARREDONDADOS, 08 LUGARES, AVULSO 1.0 UNIDADE
383589	MESA, REUNIAO, TAMPO MDF, 25MM ESPESSURA, DIMENSOES 2000X1000X 750MM, FORMATO RETANGULAR, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO, ESTRUTURA ACO, NORMA 17 NBR 13966/2008, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
15200	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUso, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
10478	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUso, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
668	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUso, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
27207	ESTANTE DE ACO, ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE, MULTIUso, DIMENSOES ALTURA 198 CM X LARGURA 92 CM X PROFUNDIDADE 30 CM, COM VARIACAO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, 06 PRATELEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
400784	GELADEIRA, REFRIGERADOR VERTICAL, CAPACIDADE 553 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE
400782	GELADEIRA, REFRIGERADOR VERTICAL, CAPACIDADE 553 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°2077/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE Nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei Nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.020025/2023-05, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES ESPECIAL RIO MAR, na cidade de Fortaleza, no dia 09/12/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2077/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA N°2250/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE Nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei Nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.020042/2023-34, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Aracati, durante o período de 01/12/2023 a 15/12/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2250/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
LAILSON LAUREANO DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati

*** *** ***

PORTARIA N°2259/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE Nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei Nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.019986/2023-69, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Russas, durante o período de 01/12/2023 a 15/12/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2259/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSUE LOPEZ PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** *** ***

PORTARIA N°2262/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE Nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei Nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.019936/2023-81, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tianguá, durante o período de 04/12/2023 a 15/12/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2262/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** *** ***

PORTARIA N°2372/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE Nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei Nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.020039/2023-11, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria N°2085/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/11/2023 a 30/11/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2372/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL.UNIT	V.UNIT EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRAS	TOTAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
RENATO DE LIMA CUNHA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL						3.520,00

*** *** ***



PORATARIA N°2373/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE N°642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei N°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei N°14.304, de 16/01/2009, Lei N°14.719, de 26/05/2010 e Lei N°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.020045/2023-78, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria N°2227/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 05/12/2023 a 07/12/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2373/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL.UNIT	V.UNIT EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRAS	TOTAL
DAWER MENESES LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MIRIA HENRIQUE SA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
RAUL MARTINS PEREIRA	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
TOTAL						4.800,00

PORATARIA N°2374/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE N°642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei N°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei N°14.304, de 16/01/2009, Lei N°14.719, de 26/05/2010 e Lei N°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.020040/2023-45, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria N°2211/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 08/12/2023 a 11/12/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2374/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL.UNIT	V.UNIT EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRAS	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LUELMI DE SOUSA MATIAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						18.430,00

PORATARIA N°2376/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE N°642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei N°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei N°14.304, de 16/01/2009, Lei N°14.719, de 26/05/2010 e Lei N°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.020225/2023-50, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria N°2250/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Aracati, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/12/2023 a 15/12/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2376/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL.UNIT	V.UNIT EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRAS	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LAILSON LAUREANO DA SILVA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
TOTAL						RS 990,00



PORTARIA Nº2384/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE Nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei Nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.020261/2023-13, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria Nº2264/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Acaraú, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/12/2023 a 15/12/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2384/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JOAB FONTELES RIOS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900,00

*** * ***

PORTARIA 2386/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE Nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei Nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719 de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012020269/2023-80, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE**, bem como à **VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de SOBRAL/CE, durante o período de 27/12/2023 a 29/12/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2386/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	27/12/2023 à 29/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 30,67	R\$ 184,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE -	27/12/2023 à 29/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	27/12/2023 à 29/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 30,67	R\$ 184,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	27/12/2023 à 29/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	27/12/2023 à 29/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 30,67	R\$ 184,00
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	III	SOBRAL/CE -	27/12/2023 à 29/12/2023	2,5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 38,55	R\$ 231,30
JOSE AECCIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	27/12/2023 à 29/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 30,67	R\$ 184,00
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	GERENTE	III	SOBRAL/CE -	27/12/2023 à 29/12/2023	2,5	R\$ 77,10	R\$ 192,75	R\$ 38,55	R\$ 231,30
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE -	27/12/2023 à 29/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 30,67	R\$ 184,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	27/12/2023 à 29/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 30,67	R\$ 184,00
PEDRO LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	27/12/2023 à 29/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 30,67	R\$ 184,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE -	27/12/2023 à 29/12/2023	2,5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 1.750,60

*** * ***

PORTARIA Nº2392/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE Nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei Nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.020407/2023-21, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria Nº2023/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crateús, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/12/2023 a 15/12/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2392/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL.UNIT	V.UNIT EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRAS	TOTAL
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
						990,00

*** * ***

PORTARIA Nº2395/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto Nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês FEVEREIRO/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2395/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	2764-1-3	A	24
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006446-1	A/M	40/40
ARISTÉNIA SOUZA PEREIRA LIMA	VISTORIADOR	3006397-X	A	40
ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007203-0	A/M	40/40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006375-9	F	20
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	160-1-2	A	38
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2950-1-9	A	40
JOÃO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2916-1-7	M	12
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3533-1-0	A	40
MARIA TEREZA PAIXÃO ARAÚJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	786-1-1	A	40
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006299-X	E	40
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2795-1-X	A	12
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006179-9	E	40
RAFAEL MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007190-5	A/F	40/40
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006438-0	E	40
SUELENE CARLOS PEREIRA	VISTORIADOR	3006206-X	E	40
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2900-1-7	A/E	40/40
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	376-1-3	A	28

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 030/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PROCESSO N°: 08012.016799 / 2023-23 NUCON/DETRAN/CE
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN/CE NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE JUSTIFICATIVA: Necessidade de instalações adequadas para atender a grande demanda proveniente do elevado número de veículos atendidos e usuários que procuram os serviços de Registro de veículos de condutores naquela região bem como, em função de sua localização e segurança na área de vistoria, como também pelas características adequadas aos serviços que darão continuidade aos serviços prestados na região do cidade de JAGUARUANA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,0 (trinta e nove mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.339036.1.75 31200070.1 (Reduzida 10049) 08200003.06.181.343.20352.04.339036.1.7531200070.1 (Reduzida 230007) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24º, X da Lei Federal N°8.666/93 alterada pela Lei Federal N°9.648/98 CONTRATADA: Sr. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA LESSA**, inscrito no CPF sob o nº. 210.226.903-53 DISPENSA: DECLARO DISPENSADA POR MYLENA PAOLA CAVALCANTI DA SILVA Diretora Administrativo Financeira do DETRAN/CE a licitação para locação do imóvel situado na Rua Coronel Raimundo Francisco, 1211, Centro – Jaguarauna, de propriedade do Sr. Raimundo Nonato Almeida Lessa, inscrito no CPF sob o nº. 210.226.903-53, destinando se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do DETRAN/CE na cidade de Jaguarauna/CE. RATIFICAÇÃO: Ratificada por MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 36/2023**

PROCESSO N°08992632 / 2023 NUCON/DETRAN/CE OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR ATÉ 180 DIAS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO DETRAN/CE NA GESTÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE TRANSITO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS NAS VIAS SOB SUA JURISDIÇÃO JUSTIFICATIVA: Contratação emergencial, neste caso, é medida que se impõe, por quanto os serviços em questão possuem fundamental importância, e a paralisação/solução de continuidade importaria em inestimáveis prejuízos para a Administração Pública e para toda a população, acarretando na possibilidade da elevação do número de acidentes com danos aos condutores e aos pedestres, inclusive com o aumento do número de vítimas fatais. VALOR GLOBAL: R\$ 10.879.155,86 (DEZ MILHÕES, OITO-CENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.342.10819.15.339039.1.752.9200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0001-00 DISPENSA: DECLARO DISPENSADA POR MYLENA PAOLA CAVALCANTI DA SILVA Diretora Administrativo Financeira do DETRAN/CE a licitação para a contratação emergencial por até 180 (cento e oitenta) dias, nos seguintes termos: visando assegurar o SERVIÇO DE APOIO AO DETRAN/CE NA GESTÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE TRANSITO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS NAS VIAS SOB SUA JURISDIÇÃO, em favor do(a) **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0001-00. RATIFICAÇÃO: Ratificada por MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 01526547/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°285/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE E O MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE; II - OBJETO: Este termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 285/2022, previsto na Cláusula Terceira, por mais 180 dias, a contar de 26 de dezembro de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (zero); IV - DA RATIFICAÇÃO: -; V - DATA E ASSINANTES: FORTALEZA, 7 DE DEZEMBRO DE 2023 MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente do DETRAN/CE JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO Prefeito Municipal de BOA VIAGEM/CE .

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial N°233 DE 13/12/2023, que publicou a Portaria N°2128/2023, de 13/12/2023., a qual Concedeu Gratificação por Serviços Executados aos servidores constantes na Portaria N°2128/2023, no período de 02/10/2023 à 13/10/2023. **Onde se lê:**

NOME	FUNÇÃO	VL.UNIT	V.UNIT EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRAS	TOTAL
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	MEMBRO	40,00	60,00	0	0	0,00
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	COORDENADORA	50,00	80,00	0	0	0,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	COORDENADORA	50,00	80,00	0	0	0,00
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	MEMBRO	40,00	60,00	0	0	0,00

Leia-se:

NOME	FUNÇÃO	VL.UNIT	V.UNIT EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRAS	TOTAL
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	MEMBRO	40,00	60,00	8	0	320,00
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	COORDENADORA	50,00	80,00	8	0	400,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	COORDENADORA	50,00	80,00	8	0	400,00
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	MEMBRO	40,00	60,00	8	0	320,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 111/CEGÁS/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: FHS CONSTRUTORA LTDA; OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM ESTAÇÕES E ELEMENTOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, A SEREM EXECUTADOS EM TODA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E ARACATI, de acordo com as especificações previstas nos ANEXOS A – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS, todos partes integrantes deste instrumento contratual, em regime de Empreitada por Preço Unitário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, o Edital de Licitação nº 20230007 - CEGÁS, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Diretor-Presidente da CEGÁS, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição; FORO: De Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: De 30 (trinta) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil reais), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: recursos oriundos da CONTRATANTE; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 27 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Francisco Holanda Sampaio (FHS).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°01/2023 – SEMA/CHRISTIANE VIEIRA

PROCESSO N°57001.001994/2023-93

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o teor do processo administrativo nº 57001.001994/2023-93 e sua documentação probatória. OBJETO: O presente 01º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº01/2023, sem alterações de valores e demais outros objetos, conforme justificativa do gestor às fls. 02 do suso processo. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência, observados os prazos e limites determinados por Lei, tendo início a partir de 12 de janeiro de 2024 e vigorando até 11 de janeiro de 2025. DO VALOR: R\$ 113.470,00 (cento e treze mil, quatrocentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.206 31.01.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.03.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.04.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.05.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.07.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.08.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.09.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.01.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.03.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.06.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.07.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.08.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.09.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.10.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.11.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.12.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.13.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.14.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.15.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.16.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.17.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.18.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.19.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.20.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.21.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.22.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.23.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.24.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.25.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.26.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.27.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.28.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.29.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.30.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.31.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.32.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.33.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.34.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.35.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.36.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.37.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.38.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.39.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.40.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.41.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.42.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.43.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.44.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.45.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.46.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.47.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.48.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.49.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.50.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.51.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.52.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.53.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.54.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.55.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.56.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.57.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.58.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.59.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.60.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.61.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.62.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.63.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.64.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.65.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.66.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.67.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.68.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.69.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.70.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.71.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.72.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.73.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.74.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.75.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.76.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.77.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.78.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.79.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.80.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.81.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.82.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.83.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.84.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.85.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.86.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.87.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.88.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.89.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.90.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.91.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.92.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.93.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.94.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.95.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.96.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.97.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.98.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.99.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.100.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.101.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.102.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.103.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.104.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.105.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.106.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.107.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.108.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.109.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.110.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.111.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.112.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.113.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.114.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.115.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.116.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.117.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.118.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.119.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.120.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.121.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.122.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.123.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.124.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.125.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.126.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.127.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.128.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.129.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.130.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.131.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.132.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.133.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.134.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.135.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.136.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.137.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.138.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.139.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.140.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.141.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.142.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.143.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.144.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.145.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.146.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.147.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.148.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.149.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.150.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.151.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.152.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.153.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.154.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.155.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.156.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.157.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.158.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.159.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.160.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.161.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.162.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.163.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.164.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.165.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.166.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.167.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.168.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.169.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.170.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.171.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.172.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.173.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.174.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.175.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.176.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.177.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.178.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.179.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.180.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.181.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.182.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.183.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.184.339039.2.5009100000.0; 57100001.18.541.724.20631.185.339039.2.5009100000.0;

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTEIRA N°128/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e de acordo com o Processo NUP 57022.001296/2023-40, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DORIS DAY SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº 000532-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 21 a 23 de novembro do corrente ano, a fim de participar da Oficina sobre Estratégia e Plano de Ação Nacionais para Biodiversidade (EPANB) e Estratégia e Plano de Ação Estadual para a Biodiversidade (EPAEBs), concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 6º e 10º, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que diárias e passagens aéreas serão custeadas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

PORTEIRA N°129/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e de acordo com o Processo NUP 57022.001296/2023-40, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DORIS DAY SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº 000532-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de NATAL-RN, no período de 24 a 25 de novembro do corrente ano, a fim de participar do 32º Encontro Nacional das Reservas da Biosfera da Mata Atlântica, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 349,62 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 516,11 (quinhentos e dezesseis reais e onze centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SEMACE, ressaltando que a passagem aérea será custeada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

PORTEIRA N°130/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARINA SANTOS DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº 000644-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Buriti dos Lopes - PI, no período de 28 a 29 de novembro do corrente ano, a fim de realizar soltura de animais silvestres, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) totalizando R\$ 249,73 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SEMACE, ressaltando que o deslocamento se dará via terrestre em veículo da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 23 de novembro de 2023.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°48/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **X-OFFICE SERVI LTDA**. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de mobiliário, 10 (dez) ARMÁRIOS, TIPO ROUPEIRO**, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços Externa, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2022 (Processo Administrativo nº 2022/20321/000671), Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, ordem de compra/serviço Nº 100663/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como termos constantes no processo administrativo 57022.001431/2023-57. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos da Ata de Registro de Preços Externa, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2022 (Processo Administrativo nº 2022/20321/000671), e seus anexos, a proposta da CONTRATADA, o termo de referência SEMACE, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1346, Funcional: 57200001.18.122.211.30084.03.449052.1.75312000 70.1 e Pré-reserva: 1298277000. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Mendes Júnior - Superintendente da Semace - Contratante e Gilmar da Silva de Souza - Representante Legal da Contratada.

Conceição de Maria Varela Fontenele

COORDENADORA EM SUBSTITUIÇÃO NOS TERMOS DA C.I N°1179/2023

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTEIRA N°666/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 30012.000213/2023-68 – NUP, e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18/01/2023, da cessão da Servidora **ANA MARIA NOGUEIRA DE MORAES**, Produtor Executivo, matrícula nº 0002721-9, lotada na Fundação de Teleducação do Ceará, cedida para prestar serviço na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, autorizada pela Portaria nº 516/2019, datada de 16/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20/08/2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE MARGEM CONSIGNÁVEL N°034/2023 – COGEP/SEPLAG
PERMITENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, sediada na Av. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.691.976/0001-60. PERMISSIONÁRIO: **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Nucleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos do uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável** do Servidor Público Estadual e a sua disponibilização a favor da consignatária, a fim de viabilizar contratação de empréstimos com o servidor e o desconto se dá na forma de consignação em folha de pagamento. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e João Segundo Da Costa Neto e Jorge Luis Cardouzo, representantes do BANCO BRADESCO S.A. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Fábio da Silva Miranda

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2020/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2020/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ/MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SIDIÔNIBUS/CNPJ/MF: 07.341.423/0001-14;** V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo,60/AEROLÂNDIA/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO N°004/2023/ISSEC ao CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE N°001/2020/ISSEC,

celebrado com fundamento na INEXIGIBILIDADE N°003/2019/ISSEC, tem respaldo na Cláusula Nona do termo inicial, combinado com os art. 57, inciso II e art. 60 da Lei N° 8.666/93, e está vinculado ao Processo Administrativo N°08235491/2023, o qual passa fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este TERMO ADITIVO N°.004/2023/ISSEC tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE N°001/2020/ISSEC; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 71.409,36 (setenta e um mil quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início em 24 de janeiro de 2024 e término em 23 de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE N.º001/2020/ISSEC, não modificadas por este TERMO ADITIVO N°004/2023/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza-CE, em 18 de Dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS;; neste Ato representada por Paulo César Barroso Vieira/Contratada..

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 084/2023/ISSEC

PROCESSO N°: 08900940/2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ n°.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição emergencial de materiais para realização de procedimento cirúrgico (OPME)**, nos termos do laudo médico anexo. JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº. 3035041-29.2023.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. JOÃO SOARES DE MORAIS FILHO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.390,00 (dezesseis mil trezentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.2 21.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação. CONTRATADA: **ICARO KELVEN DE OLIVEIRA FURTADO** - CNPJ nº. 42.906.639/0001-80 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.08900940/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº. 084/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Gerardo Coelho Filho – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº. 1194871-5/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.08900940/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.084/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 086/2023/ISSEC

PROCESSO N°: 10983483/2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ n°.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Fornecimento de tratamento quimioterápico com medicamento TRASTUZUMABE – DERUXTECAN 5,4 mg/kg (248 mg) EV**, de acordo com o relatório médico que consta nos autos do agravo de instrumento. JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº. 3001502-75.2023.8.06.0000 que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. BETANIA BEZERRA OLÍMPIO. VALOR GLOBAL: R\$ 375.400,00 (trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 4620 0008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.2.759.1200070.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação. CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ nº. 01.249.217/0001-00 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.10983483/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº. 086/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Gerardo Coelho Filho – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº. 1194871-5/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.10983483/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.086/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA N°496/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 200379-1-1, que exercia a função de Agente de Administração, ocorrido em 12.12.2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati, em 22.12.2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°497/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7, que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor do contrato, **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**, matrícula nº 300470-1-X, que exerce a função de Coordenadora da Proteção Social Especial e **EVALDO CAVALCANTE MONTEIRO**, matrícula nº 200771-1-5, que exerce a função de Terapeuta Ocupacional, como fiscais do contrato, cujo objeto versa sobre aquisições de queijo e presunto, para atender as necessidades das Unidades desta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°498/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7, que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor do contrato, **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**, matrícula nº 300470-1-X, que exerce a função de Coordenadora da Proteção Social Especial e **DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONÇA**, matrícula nº 401891-1-4, que exerce a função de Agente de Administração, como fiscais do contrato, cujo objeto versa sobre aquisições de pães (cachorro quente, forma normal e integral com casca), para atender as necessidades das Unidades desta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



7º ADITIVO AO CONTRATO N°122/2021 IG N°1298828

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130- 160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02, estabelecida na Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE; CEP nº 60.823-100, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20210018/SPS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 47001.006862/2023-02. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanilhamento com supressão de serviços, resultando em repercussão financeira negativa ao Contrato n°122/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE. VALOR: O valor do contrato, sofreu acréscimo de serviços no valor de R\$ 70.627,66 (setenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos) correspondente a 3,89 %, com supressão de serviços no valor de R\$ 31.116,93 (trinta e um mil, cento e dezesseis reais e noventa e três centavos), correspondente a 1,72% do valor do contrato, resultando numa repercussão financeira positiva no valor de R\$ 39.510,73 (trinta e nove mil, quinhentos e dez reais e setenta e três centavos), correspondente a 2,18 % do valor contratado. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de Dezembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e MIELLI XIMENES RIPARDO -FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE , 27 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°211/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **MARIA ISABEL AVELINO DE CASTRO**, RG n.º 2001010412815, CPF n.º 011.142.823-83, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5365, conta 16526-3, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Isabel Avelino de Castro - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°212/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **JOSIANE DE SOUSA ROCHA**, RG n.º 2007235013-4, CPF n.º 051.071.363-70, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0744-5, conta 46346-9, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Josiane de Sousa Rocha - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°213/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **MARIA JULIANA ALVES FREITAS**, RG n.º 2007010053180, CPF n.º 043.394.463-35, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do



Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 685, conta 45957-7, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Juliana Alves Freitas - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°218/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **RIRLA BEZERRA PEREIRA**, RG n.º 20074715083, CPF n.º 604.606.093-19, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 634, conta 17645-1, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Rirla Bezerra Pereira - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°222/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **MARIA NEUMA BEZERRA**, RG n.º 2003014184139, CPF n.º 019.114.523-80, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0455-3, conta 55530-4, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Neuma Bezerra - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°223/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **KELLY FERREIRA DE ALCÂNTARA**, RG n.º 2005099090513, CPF n.º 060.628.033-23, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro



de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 739, conta 11251-8, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Kelly Ferreira de Alcântara - Bolsista SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°227/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**, RG n.º 2006030033381, CPF n.º 035.550.493-64, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 696-3, conta 23.503-2, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Ana Paula Rodrigues da Silva - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA SEAS N°340/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade condução de adolescente para ser entregue à família na comarca de IGUATU/CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°340/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
OSMAR FRANCA GARCIA	SOCIOEDUCADOR	3000286-5	V	FORTALEZA-CE	IGUATU-CE	28 a 29/11/2023	1,5	61,33	5%	96,59

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°358/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, o socioeducador **JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 3000075-7, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo de Sobral, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Antônio Murilo de Aguiar, matrícula nº 3001094-9, o qual exerceu a referida função até o dia 1º de dezembro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA SEAS Nº359/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo 47011.005753/2023-41, RESOLVE DISPENSAR da função de Coordenador de Segurança, a partir de 11 de dezembro de 2023, o socioeducador **IVANILDO SOUZA COSTA MENDES**, matrícula nº 3000068-4, lotado no Centro Socioeducativo de Sobral. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº361/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de participar de reuniões na sede da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº361/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
EDINEIA FERREIRA MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL	3000149-4	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	13 a 16/12/2023	3,5	64,83	20%	272,29

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº362/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade realizar transferência interna de adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº362/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JOSÉ NATALIO FAUSTINO PEREIRA	SOCIOEDUCADOR	3000130-3	V	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	15/12/2023	0,5	61,33	20%	36,80

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº363/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade realizar transferência interna de adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº363/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
FRANCISCO DE AGUIAR OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3000058-7	V	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	15/12/2023	0,5	61,33	20%	36,80

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº364/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº364/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ALAN DAMASCENO DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000058-7	V	SOBRAL-CE	SÃO BENEDITO-CE	14/12/2023	0,5	61,33	30,66

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº365/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°365/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ANTÔNIO SAVIO VASCONCELOS FREITAS	SOCIOEDUCADOR	3000058-7	V	SOBRAL-CE	SÃO BENEDITO-CE	14/12/2023	0,5	61,33	30,66

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°366/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°366/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JÚLIO CÉSAR ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000280-6	V	JUAZEIRO DO NORTE – CE	POMBAL - PB	15/12/2023	0,5	61,33	40%	42,92

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°367/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°367/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO	SOCIOEDUCADOR	3000212-1	V	JUAZEIRO DO NORTE – CE	POMBAL - PB	15/12/2023	0,5	61,33	40%	42,92

*** *** ***

PORTARIA N°368/2023-SEAS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO o despacho acostado aos autos do NUP 47011.003898/2023-15, exarado pelo Senhor Carlos Eduardo Nunes de Sena, na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância nº. 015/2023, RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR a substituição servidora ÂNGELA MÁRCIA FERNANDES ARAÚJO, matrícula nº 3001960-1, na qualidade de Secretária, pela servidora Ana Maria Tavares Cruz, matrícula nº 3001974-1, para ocupar a mesma função. Art. 2º ESTABELECER que a Comissão Sindicante terá o prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apuração dos fatos, com a submissão do respectivo Relatório para apreciação superior. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°372/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para entregá-lo aos familiares, em razão de cumprimento de decisão judicial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°372/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
LIDIA MARIA NERI MOREIRA	SOCIOEDUCADOR	3002064-2	V	FORTALEZA-CE	BELA CRUZ-CE	18 a 19/12/2023	1,5	61,33	92,00

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°373/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para entregá-lo aos familiares, em razão de cumprimento de decisão judicial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°373/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FILIPE DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	SOCIOEDUCADOR	3002035-9	V	FORTALEZA-CE	BELA CRUZ-CE	18 a 19/12/2023	1,5	61,33	92,00

*** *** ***

PORTARIA N°375/2023 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº. 16.040, de 28 de junho 2016, CONSIDERANDO o Decreto N° 11.271, de 5 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União – Sigpar; CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU N° 33, de 30 de agosto de 2023; CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão e Inovação nº 7.383, de 21 de novembro de



2023, que institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br; RESOLVE: Art. 1º Designar os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para compor o Comitê de Aplicação, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br. Art. 2º Compete ao Comitê de Aplicação: I – implantar, com a colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br; II – articular, junto à equipe de apoio, a solução de problemas e dúvidas relacionados ao Modelo, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação; III – implementar e monitorar, em parceria com as demais áreas da organização, os planos de melhoria da gestão; IV – realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração. Parágrafo único. Cabe ao Presidente do Comitê realizar a gestão das competências descritas neste artigo. Art. 3º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em 27 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº375/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
I – Patrocinador	Jean Marçal Lima Cunha	30019172
II – Presidente do Comitê	Alberto Sergio Holanda Banhos	30021894
III – Suplente do Presidente	Wilma Jales de Brito	30019555
IV – Membros do Comitê	Larissa de Almeida Morais Camerino	30020545
	Ana Paula Iris Medeiros	30019083
	Adilson José dos Santos	30020529
	Ana Maria Tavares Cruz	30019741
	Bianca Alderaldo Lobo Moreira	30019164
	Carlos Eduardo Nunes Sena	30019075
	Analuisa Macedo Trindade	30021576
	Jéssica Muriel de Sousa	30019091
	Letícia Simões Rivelini	04021
	Rômulo Diniz Barros	03851

*** * *** *

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): ALDENIR DE MEDEIROS COSTA, brasileiro(a), Solteiro(a), Assistente Social, portador(a) do CPF nº 779.660.153-00, matrícula nº 3002077-4. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 01 de dezembro de 2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de agosto de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.005606/2023-71. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e ALDENIR DE MEDEIROS COSTA, Assistente Social, matrícula nº 3002077-4. Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III – ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: CONJASF – CONSULTORA DE AÇUDAGEM LTDA. V – ENDEREÇO: RUA PADRE ANTONIO CORREIA DE SÁ Nº. 70; BAIRRO: VILA AZUL; CEP.: 63.870-000; BOA VIAGEM-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, arts. 84, I, e 85, na Lei nº 13.303/2016, bem como, solicitação da contratada no ofício nº. 02/2023 – barramento rio Gereraú/COGERH às fls. 02/35, concordância da Gerência deandante de fls. 76/77, na autorização da DIPLAN às fls. 65 e tudo mais que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.002123/2023-22, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor do Contrato nº 067/2022/COGERH, o qual tem por objeto a prestação serviço de implantação de barramentos de pequeno porte no âmbito do plano de conservação da micro bacia do rio Gereraú, no Município De Maranguape, no Estado Do Ceará. IX - VALOR ADITIVO: R\$ 80.915,05 (oitenta mil novecentos e quinze reais e cinco centavos). X - DA VIGÊNCIA: 05/03/2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 067/2022/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 19/12/2023. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, Georgia Felismino Apolinário Pereira / CONTRATANTE e Ana Maria Chagas Facundo / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.045154/2023-83, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MONIANNE MARIA BESSA LIMA**, matrícula 49566816, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada na Escola de Saúde Pública / ESP, a partir de 30 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** * *** *

PORTARIA Nº1925/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo NUP 24001.019486/2023-11, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, IV e 13 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, à servidora **MARIANA MOURA CAMPOS VASCONCELOS**, matrícula nº 300112-8-7, que ocupa a função de Analista de Gestão da Saúde, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Célula de Desenvolvimento de Pessoas - Cedep, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu – MBA EM GESTÃO DE PESSOAS, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, com vigência a partir de 03 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *



PORATARIA N°1929/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta o processo NUP: 24001.030622/2023-15, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, IV e 13 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, à servidora **DAYANE PAULA FERREIRA MOTA**, matrícula nº 300118-5-6, que ocupa o cargo de Analista de Gestão da Saúde, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, no percentual de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Especialização em Gestão de Pessoas, em nível de Pós-Graduação Lato-Sensu, com vigência a partir de 04 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2040/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea "b", do Termo de Referência do Pregão nº 20222118, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 30.568,65 (trinta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), à empresa **ÁGUA SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.029.977/0001-32, estabelecida na Quadra QS 6 Conjunto 3, S/N, Lote 19/21, Loja 7, Bairro: Riacho Fundo 1, CEP: 71.820-603, Brasília – DF, em decorrência da inadimplência apurada nos autos do Processo NUP 24001.014575/2023-62, quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado na Nota de Empenho nº 2023NE009426, emitida em 14 de junho de 2023, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

PORATARIA N°2065/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09207153/2021 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **VALESKA QUEIROZ DE CASTRO**, matrícula nº 496096-1-2, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente a formação em Mestrado em Ciências Farmacêuticas, com vigência a partir de 19 de setembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°313/2023 AO CONVÊNIO N°013/2023

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG nº 8907002027028, SSP/CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, RESOLVE, com fundamento no art. 55, inciso II, alínea a do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e o art. 65, §6º do Decreto Estadual nº 32.810/2018, fazer **APOSTILAMENTO ao Convênio n°013/2023**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, para nele alterar o Plano de Trabalho, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, para fins de ajustes na alocação dos Recursos (item VII – Metas/Etapas de Execução do Plano de Trabalho) e na caracterização dos procedimentos (item V- Meta dos Procedimentos no Plano de Trabalho), tendo em vista os elementos contidos no NUP 24001.050050/2023-91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio mencionado, entrando em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1053/2022

I - ESPÉCIE: Doc. nº 948/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1053/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Esteferson Bezerra, nº 185 – “A”, Lot. Parque Santa Terezinha, Janguruçu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1053/2022**, que tem como objeto contratação de empresa na prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) Asseio e Conservação; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.617.072,84 (treze milhões e seiscentos e dezessete mil e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/12/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°30/2023 TERMO DE FOMENTO N°003/2018

I - Doc. N° 30/2023 - 12º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2018, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, e a ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO; II - OBJETO: a **prorrogação de prazo** do Termo de Fomento nº 003/2018, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, apoio financeiro para aquisição de equipamentos e ambulância para o Hospital Filantrópico, Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo, visando assim garantir a continuidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme o Plano de Trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Estadual nº119/2012 e alterações, nos Decretos Estaduais nº 31.406/2014 e 31.621/2014 e na Lei de Diretrizes vigente, e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 07 de agosto de 2023, com término no dia 03 de fevereiro de 2024; VI - DATA: 04/08/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e FRANCISCO SÉRGIO SOUSA OLIVEIRA FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/15107

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): AGF MEDICAL LTDA -EPP. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ÓRTESE E PRÓTESE)**) PARA ATENDIMENTO A REDE SESA., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231059 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03242856/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); AGF MEDICAL LTDA -EPP: ITEM: 1; 9170210 - COMPONENTE, FEMORAL DE REVISA O NAO CIMENTADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 44; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.355,5200; ITEM: 2; 994309 - PARAFUSO, FIXACAO DA HASTE DE REVISA O, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.500,0000; ITEM: 3; 916947 - PARAFUSO, PARA FIXACAO ACETABULAR ESPECIAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$ 109,6700; ITEM: 4; 994319 - COMPONENTE, ACETABULAR EM TITANIO TRABECULAR OU TANTALO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42.600,0000; ITEM: 5; 940132 - PROTESE, ANEL RE REFORCO ACETABULAR, TITANIO TRABECULAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 47; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22.100,0000; ITEM: 6; 837914 - PROTESE, ESPACADOR, TITANIO, ACETABULAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 42; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28.800,0000; ITEM: 7; 940142 - PROTESE, CUNHA, TITANIO TRABECULAR OU TANTALO REVISÕES ACETABULAR COMPLETA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21.400,0000; ITEM: 8; 994329 - TELA, RECONSTRUCAO ACETABULAR, TITANIO TRABECULAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 47; VALOR UNITÁRIO: R\$ 398,4400; ITEM: 9; 9170110 - COMPONENTE, CEFALICO METALICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.500,0000; ITEM: 10; 976904 - COMPONENTE, CEFALICO DE CERAMICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.600,0000; ITEM: 11; 9170010 - COMPONENTE, ACETABULAR DE POLIETILENO, PARA COMPONENTE METALICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.500,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231059; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1376/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ– SESA/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPTACE; OBJETO: os **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de em horas/ ano, nas Áreas de TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20221291– SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 393.909,80 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.632.21066.03.339034.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023; SIGNATÁRIOS: LIANA PERDIGÃO MELLO E ANTÔNIA CARLA ALVES LIMA CÂNDIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1379/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA (COFTALCE); OBJETO: **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços Especializados (horas/ano, médico oftalmologista)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220842 - SESA/ COSUP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 269.380,80 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023; SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA E NEWTON ANDRADE JÚNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1386/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: **Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.3390 30.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 400,00 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 11.000,00 DATA: 19/12/2023 SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO JÚNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°89/2023

PROCESSO NUP 24001.048555/2023-95

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. §§1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$ 115.481,15 (Cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quinze centavos) junto à COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS**



ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ, inscrita no C.N.P.J. N° 11.807.245/0001-41 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato n° 260/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área ANESTESIA durante o período 16/11/2023 a 28/11/2023, para atender as necessidades da SESA. Republicação por incorreção. Tornar sem efeito a publicação ocorrida no DOE em 19 de Dezembro de 2023, FL. 110. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL DO HMJMA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.049309/2023-51

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n°. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal n° 4.320/1964, reconhecer dívida no valor R\$ 5.050,73 (cinco mil, cinquenta reais e setenta e três centavos), junto a empresa **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA - CE**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.029.051/0001-95, referente à locação do prédio localizado na Avenida Francisco Braga Filho, nº 1015, Bairro: Conselheiro Estelita, Baturité/CE, onde funciona a COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE BATURITÉ, referente ao mês de NOVEMBRO / 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.031794/2023-14

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n°. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso n°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal n° 4.320/1964, reconhecer dívida no valor R\$ 5.050,73 (cinco mil, cinquenta reais e setenta e três centavos), junto a empresa **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA - CE**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.029.051/0001-95, referente à locação do prédio localizado na Avenida Francisco Braga Filho, nº 1015, Bairro: Conselheiro Estelita, Baturité/CE, onde funciona a COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE BATURITÉ, referente ao mês de SETEMBRO / 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

PORTEIRA N°27/2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, CRIADA POR MEIO DA PORTARIA DE 025/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual n° 34.048/2021, bem como a Portaria n° 3595/2011, de 14 de novembro de 2011, que estabelece procedimentos que disciplinarão o funcionamento do sistema de avaliação do estágio probatório e da comissão setorial de avaliação especial do estágio probatório; CONSIDERANDO o art. 9º, da Portaria n° 3595/2011, que estabelece que a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório será nomeada pelo Diretor da unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado; CONSIDERANDO os autos do processo NUP n° 24001.034409/2023-82 , RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório dos servidores do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, criada por meio da Portaria n° 025/2021, de 07 de outubro de 2021.

Parágrafo único. A Comissão a que se refere o caput passará a ser composta pelos membros listados no Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL DO HGF

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.1º DA PORTARIA N°27/2023 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PRESIDENTE	MATRÍCULA
SERGIO TADEU ALMEIDA PEREIRA	49316615
MEMBROS	MATRÍCULA
MARIA DAS GRAÇAS CIDRÃO ROCHA	401730-1-3
GEUSA MARIA DANTAS LELIS	101835-1-0
GLAUCIA MARIA BARRETO VIEIRA	117458-1-4

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTEIRA N°069/2023 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei n° 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP N° 24022. 002666/2023-15. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Olivia Andrae Alencar Costa Bessa
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°069/2023, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
LINDEMERIC CARANHA DE SOUSA Matricula N° 90297910	Mestre	70,00	Curso de Formação de Auxiliar de Laboratório de Vetores, Reservatórios e Animais Peçonhentos	18 de dezembro de 2023.	08 h/a	560,00

